Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BBD PARTICIPAÇÕES S/A 19
BRADESPAR SA 8
CIDADE DE DEUS CIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES 13
NCF PARTICIPACOES S.A. 2
NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A. 16
TITANIUM HOLDINGS S.A. 6

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 131 • Número 58 Página 8
São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhoras e senhores acionistas,

A pandemia do Covid. 19 marcou o ano de 2020, trazendo o isolamento social, a paralisação de setores da economia, a queda de renda das famílias, o adiamento de investimentos e, consequentemente, a redução da atividade econômica. Mais do que a crise econômica, é de se lamentar a perda de milhões de vidas em todo o mundo.

Não obstante, a BRADESPAR seguiu focada em sua estratégia de acompanhamento e participação na gestão da sua investida - a VALE, que conseguiu excelente desempenho financeiro com aumentos sucessivos de vendas e de preços ao longo do exercício. Com isso, foi possível destinar aos nossos acionistas, na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R$ 944,3 milhões, sendo esse o maior volume anual de distribuição de resultados na história da BRADESPAR. Ao mesmo tempo, realizamos o resgate antecipado da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, com vencimento originalmente previsto para 28 de junho de 2021, liquidando totalmente o endividamento da Companhia.

Novembro de 2020 marcou o término do prazo de vigência do Acordo de Acionistas da VALE. Com isso, as ações da VALE, detidas pela BRADESPAR, ficaram livres para negociação, dando total liquidez aos ativos da Companhia. Mesmo com o fim do Acordo, seguimos com nossa influência significativa, indicando dois membros no Conselho de Administração e participando em diversos comitês de assessoramento.

Nesse período, o Conselho de Administração da BRADESPAR pôde aprovar uma Política Socioambiental, estabelecendo as bases e objetivos a guiar nossos investimentos no que se refere ao tema da sustentabilidade.

As ações da Companhia registraram uma valorização de 73,0% (ações preferenciais), no acumulado do ano, e um desconto de 17,0% sobre o valor de mercado da VALE, historicamente um dos mais baixos.

Temos ainda sobre extrema atenção o litígio com a Litel, cujo desfecho depende agora do julgamento de Tribunais Superiores.

O ano de 2020 foi superlativo em desafios para toda a sociedade. Adentramos 2021, ainda sob os efeitos da pandemia, confiantes de que as ações de imunização surtam efeitos para proteção de vidas e revitalização da economia.

Agradecemos a todos os nossos acionistas pela jornada até aqui.

São Paulo, SP, 24 de março de 2021

Luiz Carlos Trabucco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos da BRADESPAR, atualmente, se concentram na VALE, empresa na qual a BRADESPAR tem representante no Conselho de Administração, além de representantes nos diversos Comitês de Assessoramento àquele Órgão.

Ao final de 2020, o valor de mercado dos ativos da BRADESPAR correspondia a R$ 25,7 bilhões.

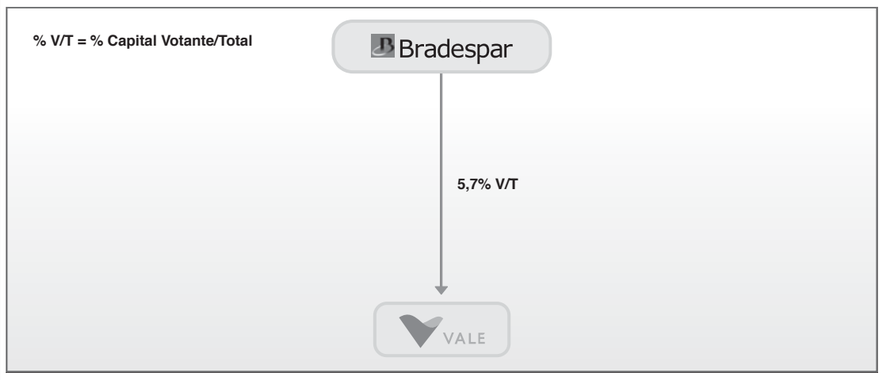

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado Consolidado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(R$ mil)

Demonstração de Resultado	4T20	4T19	Variação %	2020	2019	Variação%
Equivalência Patrimonial	268.343	(344.051)	-	1.506.379	(358.760)	-
Resultado Operacional	**268.343**	**(344.051)**	**-**	**1.506.379**	**(358.760)**	**-**
Despesas Gerais e Administrativas	(3.731)	(784)	375,9%	(6.372)	(3.793)	68,0%
Despesas de Pessoal	(2.990)	(5.952)	-49,8%	(11.661)	(13.356)	-12,7%
Receitas/Despesas Financeiras	2.234	1.474	51,6%	6.455	12.539	-48,5%
Despesas Tributárias	(157)	(38.660)	-	(27.749)	(39.671)	-30,1%
Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	(38)	-
Resultado Operacional antes do IR/CS	**263.699**	**(387.973)**	**-**	**1.467.052**	**(403.079)**	**-**
Imposto de Renda e Contribuição Social	62.179	-	-	-	(128)	-
Resultado do Período	**325.878**	**(387.973)**	**-**	**1.467.052**	**(403.207)**	**-**

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2020, registrou receita operacional de R$ 1,5 bilhão, revertendo resultado negativo de R$ 358,8 milhões no acumulado dos 12 meses do ano anterior.

O sólido desempenho da VALE é destaque no período, totalizando EBITDA ajustado de US$ 16,6 bilhões para o ano completo de 2020, devido, principalmente, ao forte desempenho de minerais ferrosos com o aumento dos preços realizados e volume de vendas, bem como maiores preços realizados de níquel e cobre.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da BRADESPAR, no exercício que se encerrou, atingiu o valor positivo de R$ 6,5 milhões, decorrentes de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete o fato de que, com o resgate antecipado total da Terceira Emissão de Notas Promissórias e a amortização total antecipada da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples zerou o endividamento da Companhia.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

No quarto trimestre de 2020, as despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram R$ 6,7 milhões. No acumulado do ano atingiram R$ 18,0 milhões, 5,1% superiores ao mesmo período do exercício anterior.

Resultado do Exercício

Em 2020, a BRADESPAR apresentou Lucro Líquido de R$ 1,47 bilhão. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 22,2%, reflexo, principalmente, do excelente desempenho da VALE no período.

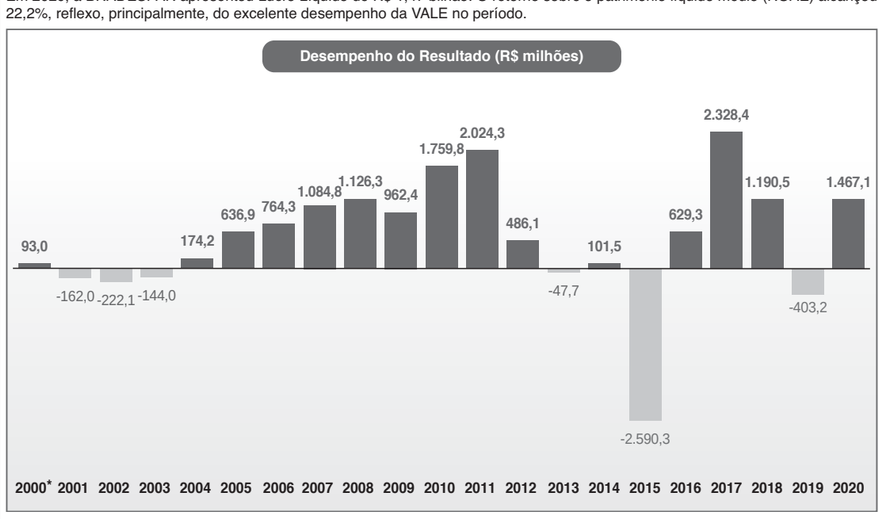

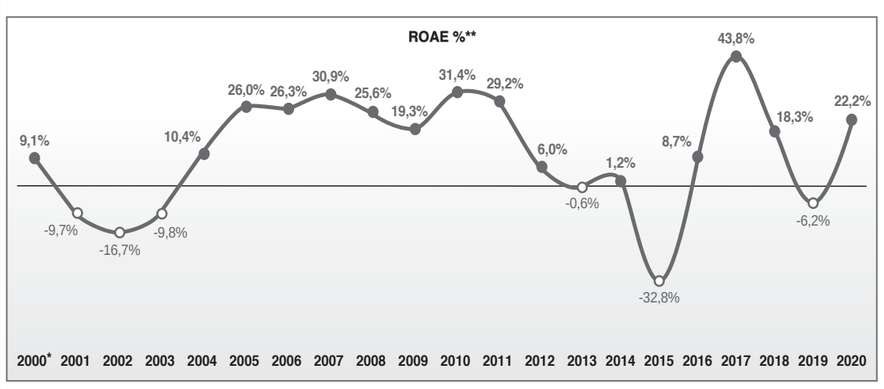

* Corresponde a 10 meses de atividades.
** ROAE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, o Conselho de Administração da BRADESPAR, aprovou, em 11 de novembro de 2020, proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas da sociedade, no montante de R$ 675,0 milhões, conforme abaixo:

- Dividendos no valor de R$ 385,0 milhões, sendo R$ 1,038798995 por ação ordinária e R$ 1,142678895 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; e
- Juros sobre o capital próprio no valor de R$ 290,0 milhões, sendo R$ 0,782471970 por ação ordinária e R$ 0,860719168 por ação preferencial, correspondente ao valor líquido de R$ 0,665101175 por ação ordinária e R$ 0,731611293 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estivessem dispensados de tributação, pagos em 19 de novembro de 2020.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos em 2020 totalizam R$ 944,3 milhões, sendo o maior volume anual já pago pela BRADESPAR.

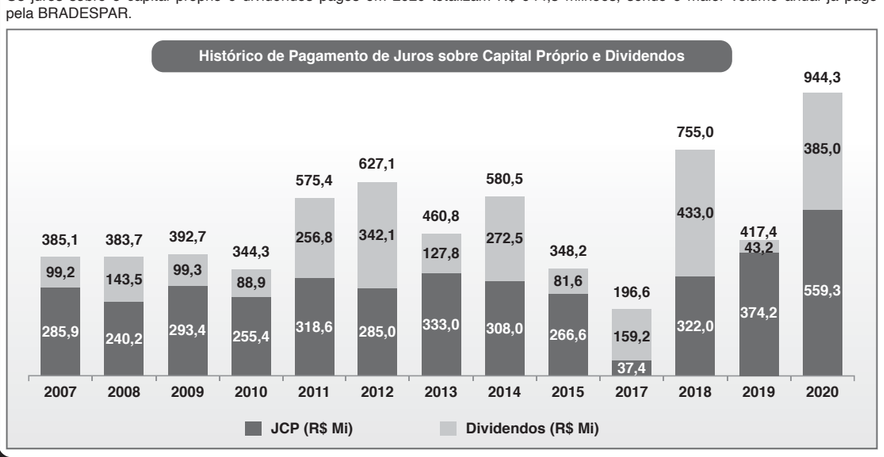

MERCADO DE CAPITAIS

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no Latibex - Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha, em Euros, por meio do Programa de *Depositary Receipts* (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as Companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas Companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, desde 2001, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

Em 2020, as ações da Companhia tiveram valorização de 73% (BRAP4) e 69% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA acumulou alta de 3% e as ações da sua investida, a VALE, subiram 71%.

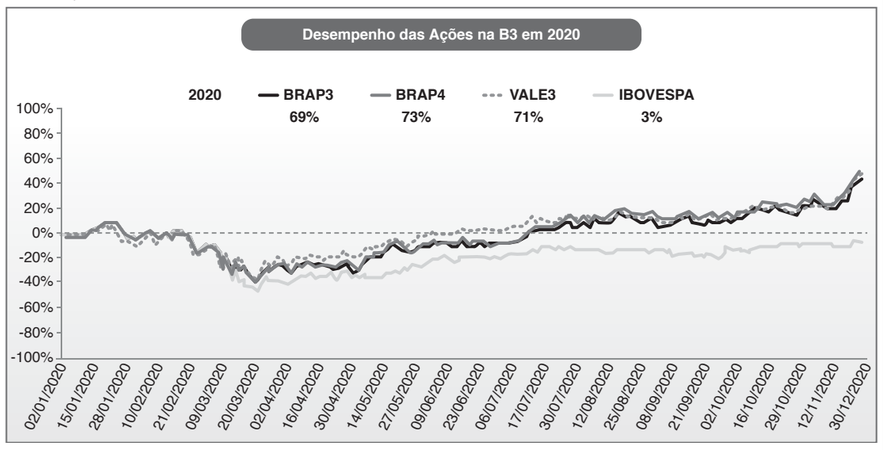

Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.
Fonte: Economatica

Liquidez

A média diária do volume de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2020 foi de R$ 113,4 milhões. Já a média diária de negócios realizados com BRAP4 na B3 foi de 12.378.

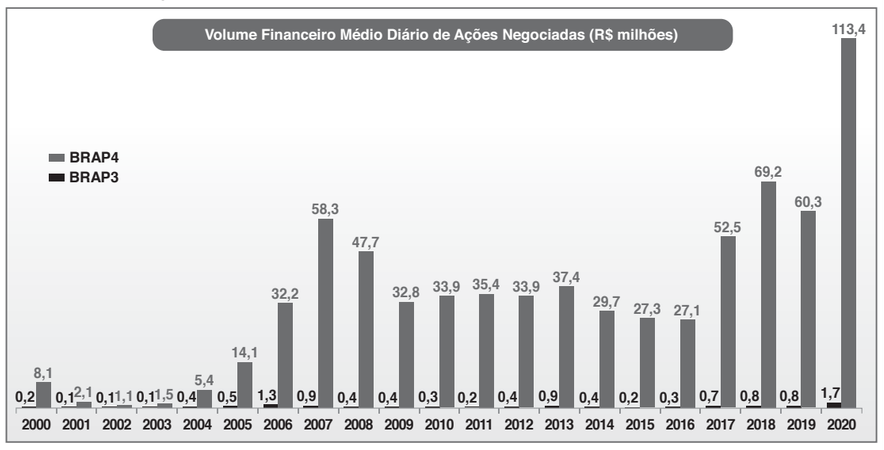

Fonte: Economatica.

Prêmio/Desconto

Ao final de 2020, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R$ 25,7 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 17%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 83% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR x Valor de Mercado da BRADESPAR (preços de fechamento em 30/12/2020)

			Participação da BRADESPAR			
Companhias	Cotação (R$/ação)	Quantidade de Ações	% do Capital Total (3)	Valor de Mercado (R$ mil)	Valor de Mercado (US$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON	87,45	293.907.266	5,73%	25.702.190	4.963.202	4.034.960
Valor Total dos Ativos da Bradespar (A)				**25.702.190**	**4.963.202**	**4.034.960**
Caixa Líquido da Bradespar (B) (1)				**60.138**	**12.359**	**10.048**
Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) + (B)				**25.762.328**	**4.975.561**	**4.045.008**
Valor de Mercado da Bradespar (D)				**21.382.800**	**4.129.109**	**3.356.863**
Ações Ordinárias (BRAP3)	57,24	122.171.449		6.993.094	1.350.396	1.097.838
Ações Preferenciais (BRAP4)	63,71	225.862.596		14.389.706	2.778.713	2.259.025
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**4.379.528**	**846.452**	**688.145**
DESCONTO (2)				**17,0%**		

(1) Caixa Líquido em 30/12/2020;
(2) ((Valor de Mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Dívida Líquida)) - 1; e
(3) Não considera ações em tesouraria.

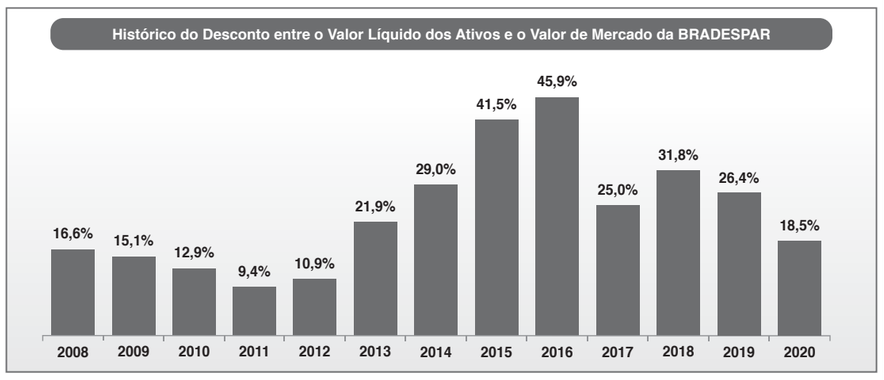

Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

VALE

Empresa privada de origem brasileira, a VALE está presente em cerca de 30 países, sendo uma das maiores mineradoras do mundo na produção de minério de ferro, pelotas de minério de ferro e níquel. Além disso, produz minério de manganês, ferroligas, carvão térmico e metalúrgico, cobre, subprodutos de metais do grupo da platina, ouro, prata e cobalto. Opera, ainda, grandes sistemas de logística no Brasil e em outras regiões do mundo, incluindo ferrovias, terminais marítimos e portos, integrados às suas operações.

A Vale tem o compromisso de integrar a sustentabilidade em seus negócios, construindo um legado econômico, social e ambiental forte e positivo, e atenuando os impactos de suas operações. Busca assim, construir relacionamentos duradouros com seus *stakeholders*, investindo na mitigação dos efeitos das suas atividades, trabalhando com altos padrões éticos, uma gestão transparente e contribuindo ativamente para os avanços relacionados ao meio ambiente, à biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável.

Cumpre ressaltar que, em fevereiro do ano corrente, a VALE, o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais celebraram o Acordo Global para a Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento da Barragem I, na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. Com valor econômico aproximado de R$ 37,7 bilhões, o Acordo Global encerra, de forma definitiva, as ações civis públicas sobre danos socioambientais causados pelo desastre, bem como sobre a reparação socioeconômica. As instituições que participaram da construção do Acordo Global asseguraram soluções céleres, justas e eficazes, em um processo conduzido com transparência, legitimidade e segurança jurídica.

continua...

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 03:07:12

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Além disso, para promover operações cada vez mais seguras, ambientalmente responsáveis, que garantam a integridade dos seus ativos, o Conselho de Administração da VALE aprovou medidas que visam reduzir riscos e permitem manter o foco contínuo nos principais negócios. Destacam-se as buscas por um comprador e estudos para a saída da operação da Vale Nova Caledônia ("VNC") e, também, o anúncio da intenção de desinvestir no segmento operacional de carvão, em Moçambique, em linha com sua estratégia na agenda climática.

Em 2020, a empresa registrou Lucro Líquido de R$ 26,7 bilhões, uma variação positiva de R$ 33,4 bilhões em relação ao prejuízo de R$ 6,7 bilhões em 2019.

Com a expiração do Acordo de Acionistas e após o seu Conselho de Administração estabelecer o Comitê de Nomeação, com o papel de propor melhorias relacionadas à estrutura, tamanho e habilidades daquele Órgão de Administração, essenciais para definir os candidatos a serem apresentados para a Assembleia Geral em 2021, a VALE aprovou ainda a Política de Indicação, que estabelece princípios, critérios e procedimentos para orientar a escolha de candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria Executiva, levando em consideração diversos aspectos, como experiência, conhecimento, diversidade e independência.

Todas as implementações na Governança da VALE tiveram o apoio, a iniciativa e a aprovação dos antigos acionistas integrantes do bloco de controle, com destaque para a BRADESPAR, e fecham o ciclo iniciado em 2017 de transformação da empresa em uma *True Corporation*.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, a BRADESPAR informa que, no exercício de 2020, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
ATIVO	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
CIRCULANTE	**413.166**	**552.873**	**415.287**	**554.523**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 7)	60.442	199.535	62.563	201.185
Juros sobre o Capital Próprio a Receber (Nota 14)	-	353.338	-	353.338
Dividendos a Receber (Nota 14)	352.724	-	352.724	-
NÃO CIRCULANTE	**10.884.680**	**9.553.229**	**10.882.559**	**9.551.579**
Realizável a Longo Prazo	**189.918**	**206.740**	**189.918**	**206.740**
Tributos a Compensar ou a Recuperar (Nota 13a)	182.201	198.935	182.201	198.935
Depósitos Judiciais (Nota 10b - item I)	7.717	7.805	7.717	7.805
Investimentos (Nota 8)	**10.693.863**	**9.345.417**	**10.691.742**	**9.343.767**
Imobilizado	**80**	**105**	**80**	**105**
Intangíveis	**819**	**967**	**819**	**967**
TOTAL	**11.297.846**	**10.106.102**	**11.297.846**	**10.106.102**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
CIRCULANTE	**35.192**	**314.389**	**35.192**	**314.389**
Impostos e Contribuições a Recolher	279	38.589	279	38.589
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	5.852	246.886	5.852	246.886
Outras Obrigações (Nota 17c)	28.990	28.848	28.990	28.848
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamentos	71	66	71	66
NÃO CIRCULANTE	**7.843**	**230.858**	**7.843**	**230.858**
Debêntures a Pagar (Nota 9)	-	223.017	-	223.017
Provisões e Obrigações Legais (Nota 10b - item II)	7.022	6.901	7.022	6.901
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamentos	821	940	821	940
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	**11.254.811**	**9.560.855**	**11.254.811**	**9.560.855**
Capital Social Integralizado (Nota 11a)	4.100.000	4.100.000	4.100.000	4.100.000
Reservas de Lucros (Nota 11b)	2.898.625	2.106.573	2.898.625	2.106.573
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.256.186	3.354.282	4.256.186	3.354.282
TOTAL	**11.297.846**	**10.106.102**	**11.297.846**	**10.106.102**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**1.461.081**	**(415.522)**	**1.460.597**	**(415.618)**
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8)	1.506.849	(358.694)	1.506.379	(358.760)
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 17d)	(18.019)	(17.119)	(18.033)	(17.149)
Despesas Tributárias	(27.749)	(39.671)	(27.749)	(39.671)
Outras Despesas Operacionais	-	(38)	-	(38)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS TRIBUTOS	**1.461.081**	**(415.522)**	**1.460.597**	**(415.618)**
Receitas Financeiras (Nota 12)	12.340	26.077	12.824	26.173
Despesas Financeiras (Nota 12)	(6.369)	(13.634)	(6.369)	(13.634)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.467.052**	**(403.079)**	**1.467.052**	**(403.079)**
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 13)	-	(128)	-	(128)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.467.052**	**(403.207)**	**1.467.052**	**(403.207)**
Resultado básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuído aos acionistas (expresso em R$ por ação):				
Resultado por ação ordinária	3,96	(1,09)		
Resultado por ação preferencial	4,35	(1,20)		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Milhares de Reais

		Reservas de Lucros				
Eventos	**Capital Social**	**Legal**	**Estatutária**	**Outros Resultados Abrangentes**	**Lucros Acumulados**	**Patrimônio Líquido**
Saldos em 31.12.2018	**4.100.000**	**227.610**	**2.551.470**	**3.080.764**	**-**	**9.959.844**
Prejuízo do Período	-	-	-	-	(403.207)	(403.207)
Absorção do Prejuízo	-	-	(403.207)	-	403.207	-
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	273.518	-	273.518
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(129.689)**
Destinações: - Reservas	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(269.300)	-	-	(269.300)
Saldos em 31.12.2019	**4.100.000**	**227.610**	**1.878.963**	**3.354.282**	**-**	**9.560.855**
Lucro do Período	-	-	-	-	1.467.052	1.467.052
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	901.904	-	901.904
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.368.956**
Destinações: - Reservas	-	73.353	718.699	-	(792.052)	-
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(290.000)	(290.000)
- Dividendos Intermediários	-	-	-	-	(385.000)	(385.000)
Saldos em 31.12.2020	**4.100.000**	**300.963**	**2.597.662**	**4.256.186**	**-**	**11.254.811**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(6.282)**	**(3.726)**	**(6.296)**	**(3.756)**
Serviços de Terceiros	(5.284)	(2.605)	(5.284)	(2.635)
Outros	(998)	(1.121)	(1.012)	(1.121)
VALOR ADICIONADO	**(6.282)**	**(3.726)**	**(6.296)**	**(3.756)**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**1.519.189**	**(332.617)**	**1.519.203**	**(332.587)**
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.506.849	(358.694)	1.506.379	(358.760)
Receitas Financeiras	12.340	26.077	12.824	26.173
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**1.512.907**	**(336.343)**	**1.512.907**	**(336.343)**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL	**1.512.907**	**(336.343)**	**1.512.907**	**(336.343)**
Pessoal	**10.484**	**11.843**	**10.484**	**11.843**
Impostos, Taxas e Contribuições	**29.002**	**41.387**	**29.002**	**41.387**
Remuneração de Capitais de Terceiros	**6.369**	**13.634**	**6.369**	**13.634**
Remuneração de Capitais Próprios	**1.467.052**	**(403.207)**	**1.467.052**	**(403.207)**
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	675.000	269.300	675.000	269.300
Lucros Retidos/Prejuízo Compensado do Exercício	792.052	(672.507)	792.052	(672.507)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.467.052**	**(403.079)**	**1.467.052**	**(403.079)**
Ajustes ao Lucro Líquido/Prejuízo antes dos Impostos:				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.506.849)	358.694	(1.506.379)	358.760
Juros, Variações Monetárias, Líquidas	1.468	2.956	1.469	2.956
Outros	(34)	606	(34)	606
Resultado Ajustado	**(38.363)**	**(40.823)**	**(37.892)**	**(40.757)**
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	65.162	180.969	65.162	180.969
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(38.749)	(18.697)	(38.749)	(18.697)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	1.016.954	-	1.016.954	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(26.929)	(324)	(26.929)	(324)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**978.075**	**121.125**	**978.546**	**121.191**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:				
Aquisição de Imobilizado	-	(117)	-	(117)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	**-**	**(117)**	**-**	**(117)**
Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamentos				
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(887.855)	(379.700)	(887.855)	(379.700)
Liquidação de Debêntures	(229.313)	-	(229.313)	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**(1.117.168)**	**(379.700)**	**(1.117.168)**	**(379.700)**
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(139.093)**	**(258.692)**	**(138.622)**	**(258.626)**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Exercício	199.535	458.227	201.185	459.811
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Exercício	60.442	199.535	62.563	201.185
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(139.093)**	**(258.692)**	**(138.622)**	**(258.626)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2020	**2019**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.467.052**	**(403.207)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**901.904**	**273.518**
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	901.904	273.518
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**2.368.956**	**(129.689)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR, Companhia ou Controladora), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, São Paulo - SP, Brasil.

A autorização para a emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pelo Conselho da Administração em 24 de março de 2021.

As participações societárias diretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que sejam permitidas por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) VALE S.A. (VALE)

VALE S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (VALE3), Nova York - NYSE (VALE) e Madri - LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. e suas controladas diretas e indiretas são produtores globais de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica e produtores de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de diversos produtos, também produz cobre, carvão térmico e metalúrgico, manganês, metais do grupo de platina, ouro, prata e cobalto (Nota 19).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as demonstrações contábeis Individuais (Controladora) e Consolidadas da BRADESPAR, que inclui a controlada MILLENNIUM, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, correlata à norma internacional IFRS 10 - "*Consolidated Financial Statements*" implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos - CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho de Administração.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas refletem os saldos e transações da controladora e de sua controlada. O investimento, com influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e está apresentado na Nota 8.

As demonstrações contábeis consolidadas da BRADESPAR incluem a sua controlada MILLENNIUM.

b) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da BRADESPAR.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

e) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos ativos financeiros

A partir de 2018 a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) que contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros, onde a entidade baseia-se tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

O CPC 48 classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Patrimônio Líquido); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)**

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.

São ativos mantidos pela Companhia com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições, ou eventualmente, aqueles ativos que não atendem ao teste SPPI. Instrumentos financeiros derivativos, também, são categorizados como VJR.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado em contrapartida a outros resultados abrangentes, não tendo impacto no valor contábil bruto do ativo.

(ii) Metodologia de apuração do valor de mercado e classificação por nível hierárquico

O valor de mercado dos ativos financeiros é apurado de acordo com a cotação dos preços observados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados não ativos ou outros dados, que são observáveis no mercado, incluindo mas não limitados a curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida patrimoniais e taxas de câmbio para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos e foram classificados no nível 2 da hierarquia do CPC 40.

f) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*

A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e se for possível estimá-los com confiabilidade a perda por *impairment,* é reconhecida no resultado do período. Nos exercícios de 2020 e de 2019, não houve perda por *impairment.*

g) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "*pro rata*" dia), quando aplicável.

A Companhia classifica seus passivos financeiros na categoria:

- Custo Amortizado que são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado. Nesta categoria, encontrava-se registrado as debêntures emitidas pela Companhia. A descrição da emissão das debêntures está apresentada na Nota 9.

h) Investimentos

As participações nos investimentos em controlada e com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzidas de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment).*

A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Provisões: são reconhecidas quando, como resultado de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável;
- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas, quando relevantes;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 10.

j) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e no não circulante - realizável a longo prazo.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentados na Nota 13.

k) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Nas operações de captação de recursos, através da emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são registradas como redutoras do passivo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação.

l) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BBD PARTICIPAÇÕES S/A 19
BRADESPAR SA 8
CIDADE DE DEUS CIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES 13
NCF PARTICIPACOES S.A. 2
NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A. 16
TITANIUM HOLDINGS S.A. 6

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Empresarial 2
Volume 131 • Número 58
São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 03:07:12

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data- base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

A apresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis.

Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Monitoramos continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações contábeis, mas que foram identificadas por nós após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações contábeis, porém antes de sua divulgação.

5) PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2020:

- A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro descreve o objetivo e os conceitos do relatório financeiro para fins gerais. Dentre as alterações em definições contidas neste documento, destaca-se a nova definição de ativos e passivos, sendo ativo, "um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados" e passivo, uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados". Foi realizada uma análise sobre a nova Estrutura Conceitual e não foram identificados impactos materiais na Bradespar.
- Foi aprovado o documento de revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16, referente ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), emitido pelo CPC, via Deliberação CVM nº 859 de 07 de julho de 2020. Conforme este documento, o arrendatário pode optar por não avaliar se um Benefício Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, decorrente diretamente da pandemia do Covid-19, é uma modificação do contrato de arrendamento, caso atenda as seguintes condições:
  - A contraprestação alterada para o arrendamento é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
  - Qualquer redução nos pagamentos afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
  - Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Não houve adoção do expediente prático mencionado acima.

- Foi aprovado o documento de revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 15, referente aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, via Deliberação CVM nº 854 de 24 de abril de 2020. Tratam-se de alterações nas normas citadas, em razão das incertezas originadas pelo projeto de reforma da IBOR que podem impactar as relações de *hedge accounting*. As alterações visam minimizar tais impactos e são efetivas para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2020. Não foram identificados impactos na Bradespar.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- IFRS 17 - Contratos de Seguros. Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente os contratos. A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Foi aprovado o documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 17 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, via Resolução CVM nº 18 de 11 de fevereiro de 2021. Este documento apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos: CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 e trata da reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR) - Fase II. As principais alterações são: (i) permissão de substituir a taxa efetiva de juros de instrumentos financeiros por uma taxa compatível, sem desreconhecer a contabilidade, desde que seja consequência da reforma; (ii) Reconhecimento em resultado da parcela inefetiva de *hedge accounting*, em razão do fim das isenções previstas na Fase I do projeto. A norma entrará em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da Fase II.

6) GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de sua controlada e investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que mantemos valores não significativos nessas aplicações, pois há distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio destinados aos acionistas ao longo do ano.

- **Perfil de risco de contrapartes**

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia está exposta ao comportamento de alguns fatores de risco de mercado, que podem impactar seu fluxo de caixa, o risco de taxa de juros sobre as debêntures emitidas atreladas às taxas variáveis. A avaliação do potencial de impacto é feita periodicamente para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Disponibilidades em moeda nacional	17	120	2.138	1.770
Fundos de investimento financeiro (1)	60.425	199.415	60.425	199.415
Total	**60.442**	**199.535**	**62.563**	**201.185**

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

8) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial da controladora são demonstrados a seguir:

Em 31 de dezembro

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado	Quantidade de ações possuídas (em mil) ON	Participação no capital social %	Total dos investimentos 2020	Total dos investimentos 2019	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2020	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2019
MILLENNIUM	11.919	2.121	470	-	100,00	2.121	1.650	470	66
VALE (2) (3) (4)	77.300.000	192.238.323	26.712.688	293.907	5,56	10.691.742	9.343.767	1.506.379	(358.760)
Total						**10.693.863**	**9.345.417**	**1.506.849**	**(358.694)**

(1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
(2) As informações referentes a 31 de dezembro de 2020, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da BRADESPAR;
(3) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., em 09 de novembro de 2020, a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define Influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, que desta forma haverá a manutenção da influência significativa da Bradespar na empresa investida, tendo em vista a presença de representantes e indicações no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e
(4) Para maiores Informações sobre investimento direto na VALE, ver a Nota 19.

b) Composição dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial Consolidado:

Em 31 de dezembro

Empresas	Total dos investimentos 2020	Total dos investimentos 2019	Valor de Mercado (2) 2020	Valor de Mercado (2) 2019
VALE	6.435.556	5.989.485	25.702.167	15.665.243
VALE - ajuste reflexo (1)	4.256.186	3.354.282	-	-
Total	**10.691.742**	**9.343.767**	**25.702.167**	**15.665.243**

(1) Ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, refere-se, basicamente, as diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE; e
(2) Valor de mercado da participação na VALE.

9) DEBÊNTURES A PAGAR

Em 28 de junho de 2018, a BRADESPAR efetuou a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R$ 700.000, com vencimento em 28 de junho de 2021 a contar da data de emissão. Com juros remuneratórios correspondentes a 103,95% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*Over* extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 e disponível na página da CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI-*Over*"), incidentes sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão, ou desde a data de pagamento da remuneração, até o final do período de capitalização, *pro rata temporis*.

Em 2 de julho de 2018 a BRADESPAR, recebeu o valor de R$ 700.358 mil, decorrente a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com o valor nominal unitário de R$ 10 mil, emitidas em 28 de junho de 2018. Os recursos obtidos, tiveram por finalidade a quitação integral relativa às debêntures da série única da sexta emissão.

Em 27 de dezembro de 2018, a BRADESPAR informou aos titulares de debêntures de sua sétima emissão, a realização da amortização antecipada extraordinária de 70% (setenta por cento), do valor nominal unitário das debêntures, conforme prerrogativa contratual que permite a amortização antecipada, limitada a 90% do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures, título de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 512.734.

Em 09 de dezembro de 2020, A BRADESPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado, a quitação integral das debêntures simples, da série única da sétima emissão, com vencimento originalmente previsto para 28 de junho de 2021, conforme termos da escritura de emissão.

Em razão do exercício do resgate antecipado facultativo, a BRADESPAR pagou aos titulares o montante de R$ 3.276 (três mil, duzentos e setenta e seis reais) por debênture, sendo: (i) R$ 3.000 (três mil reais), equivalente ao saldo do valor nominal unitário das debêntures, e (ii) R$ 276 (duzentos e setenta e seis reais) a título de juros remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da remuneração até a data do efetivo pagamento, totalizando o montante de R$ 229.313.

10) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos, contabilmente, ativos contingentes, porém existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- Cofins - R$ 12.269 (31 de dezembro de 2019 - R$ 12.159): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação da Cofins, recolhida nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e
- Programa de Integração Social ("PIS") - R$ 2.658 (31 de dezembro de 2019 - R$ 2.634): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos Termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais

As empresas que compõem o Consolidado são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da BRADESPAR entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I) Provisões fiscais

A BRADESPAR, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan Participações Ltda. (BRADESPLAN), celebrado com o Banco Bradesco S.A. (BRADESCO), em maio de 2006, é responsável por processos judiciais tributários (PIS e Cofins) da ex-controlada BRADESPLAN. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado correspondia a R$ 7.022 (31 de dezembro de 2019 - R$ 6.901).

O saldo de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$ 7.717 (31 de dezembro de 2019 - R$ 7.805) está relacionado à Cofins, que deverá ser restituído pela Receita Federal do Brasil (RFB), relativo ao processo acima mencionado.

II) Movimentação das provisões fiscais:

	Controladora e Consolidado 2020	Controladora e Consolidado 2019
Saldo no início do exercício	**6.901**	**6.665**
Atualização monetária	121	236
Saldo no final do exercício	**7.022**	**6.901**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

Os processos classificados como possíveis são:

I - A Antares, incorporada pela Bradespar, era parte em um processo junto à RFB, por ser sucessora de parcela cindida da VBC Participações S.A. (VBC), relativamente à compensação nesta empresa de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, quando de sua cisão total e consequente extinção, em montante superior ao limite de 30%, imposto pela Lei nº 8.981/95. Em 05 de novembro de 2020, a Bradespar obteve ganho definitivo no processo, conforme acórdão/decisão transitado em julgado.

II - A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. ("Litel"), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel busca a condenação da Bradespar no pagamento do valor de R$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a Bradespar. A Litel alega suposto descumprimento, por parte da Bradespar, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção buscando compelir a Litel a lhe reembolsar o valor de R$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 04 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ - julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel.

A Bradespar apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, respondidos pela Litel, e aguarda decisão. Contra a decisão do TJRJ caberá recursos para os Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e/ou Supremo Tribunal Federal). A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a probabilidade de perda da Bradespar.

d) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro

	2020	2019
Ordinárias	122.171.449	122.171.449
Preferenciais	225.862.596	225.862.596
Total	**348.034.045**	**348.034.045**

b) Reservas de Lucros

Em 31 de dezembro

	2020	2019
- Reserva Legal (i)	300.963	227.610
- Reserva Estatutária (ii)	2.597.662	1.878.963
Total	**2.898.625**	**2.106.573**

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e
(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

c) Ações em tesouraria

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de agosto de 2019, deliberou-se renovar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Visando à aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Estatutária", disponíveis para investimentos, concedeu autorização à Diretoria da Companhia para adquirir, no período de 15 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2021, até 10.870.000 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade acima mencionado.

Até 31 de dezembro de 2020 não ocorreu a renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão.

d) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2019, a BRADESPAR comunicou ao mercado a aprovação do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio complementares, no montante de R$ 200.445, que foram pagos em 15 de maio de 2019.

Em comunicado divulgado ao mercado em 20 de dezembro de 2019, a BRADESPAR, tendo revisto os fluxos de geração de caixa e distribuição de resultado de sua investida e com a Política Indicativa de Remuneração Anual, deliberou juros sobre capital próprio, no montante de R$ 269.300, que foram pagos em 20 de agosto de 2020.

Em 11 de novembro de 2020, a BRADESPAR comunicou ao mercado, em consonância com o Fato Relevante divulgado em 30 de outubro de 2020, que o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R$ 385.000, e juros sobre capital próprio, no montante de R$ 290.000, que foram pagos em 19 de novembro de 2020.

Em 2020, destacamos que foram pagos na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R$ 944.300.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto) Ordinárias	Por ação (bruto) Preferenciais	Valor bruto	IRRF (15%)	Valor líquido
Juros sobre capital próprio complementares pagos	0,424234	0,466658	157.230	23.585	133.645
Juros sobre capital próprio pagos	0,726619	0,799281	269.300	40.395	228.905
Dividendos pagos	0,116601	0,128261	43.215	-	43.215
Total em 31 de dezembro de 2019	**1,267454**	**1,394200**	**469.745**	**63.980**	**405.765**
Juros sobre capital próprio pagos	0,782471	0,860719	290.000	43.500	246.500
Dividendos pagos	1,038798	1,142678	385.000	-	385.000
Total em 31 de dezembro de 2020	**1,821269**	**2,003397**	**675.000**	**43.500**	**631.500**

12) RESULTADO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	6.623	15.300	6.629	15.330
Juros sobre impostos a recuperar	4.835	10.462	4.835	10.462
Outras	882	315	1.360	381
	12.340	**26.077**	**12.824**	**26.173**
Despesas financeiras				
Despesas com juros de debêntures	(6.156)	(13.049)	(6.156)	(13.049)
Outras	(213)	(585)	(213)	(585)
	(6.369)	**(13.634)**	**(6.369)**	**(13.634)**
Resultado financeiro líquido	**5.971**	**12.443**	**6.455**	**12.539**

13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a compensar e a recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, na Controladora e Consolidado, no montante de R$ 182.201 (31 de dezembro de 2019 - R$ 198.935), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Resultado antes dos tributos (imposto de renda e contribuição social)	**1.467.052**	**(403.079)**	**1.467.052**	**(403.079)**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(498.798)	137.047	(498.798)	137.047
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:				
Participações em controlada e investimento com influência significativa	512.329	(121.956)	512.169	(121.978)
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	(1.667)	(1.120)	(1.507)	(1.098)
Juros sobre o capital próprio recebidos e a receber	(99.663)	(141.335)	(99.663)	(141.335)
Juros sobre o capital próprio pagos e a pagar	98.600	145.020	98.600	145.020
Outros (1)	(10.801)	(17.784)	(10.801)	(17.784)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**-**	**(128)**	**-**	**(128)**

(1) inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2020, na Controladora e no Consolidado, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 332.351 (31 de dezembro de 2019 - R$ 321.433).

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BBD PARTICIPAÇÕES S/A 19
BRADESPAR SA 8
CIDADE DE DEUS CIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES 13
NCF PARTICIPACOES S.A. 2
NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A. 16
TITANIUM HOLDINGS S.A. 6

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 131 • Número 58 Página 10
São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 03:07:12

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

14) PARTES RELACIONADAS

I - As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. Em 31 de dezembro de 2020, na Controladora e Consolidado, as transações com partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber, no montante de R$ 352.724 e receita de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 293.126 (31 de dezembro de 2019 - R$ 415.692), e em 31 de dezembro de 2019, na Controladora e Consolidado, referem-se aos juros sobre capital próprio a receber, no montante de R$ 353.338, provenientes das deliberações pela VALE.

II - Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da Bradespar.

Para 2020, foi determinado o valor máximo de R$ 9.480 para remuneração dos Administradores, sendo que parte deste, refere-se à contribuição previdenciária para o INSS, que constitui ônus da Companhia e R$ 5.100 para custear planos de previdência privada.

Remuneração de curto e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Remuneração e contribuição previdenciária para o INSS	6.163	8.284
Total	**6.163**	**8.284**

Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Planos de previdência complementar de contribuição definida	4.597	4.276
Total	**4.597**	**4.276**

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, para seu pessoal-chave da Administração.

III - Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Ações ordinárias	0,2741%	0,3807%
Ações preferenciais	0,4766%	0,5473%
Total de ações	**0,4055%**	**0,4888%**

15) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

I - Ativos Financeiros na Controladora, referem-se à Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R$ 60.442 (31 de dezembro de 2019 - R$ 199.535) e no Consolidado no montante de R$ 62.563 (31 de dezembro de 2019 - R$ 201.185); e

II - Passivos Financeiros - Custo Amortizado na Controladora e Consolidado, em 31 de dezembro de 2019 referem-se a Debêntures a Pagar no montante de R$ 223.017 e Outras Obrigações no montante de R$ 25.366 (31 de dezembro de 2019 - R$ 25.468) Nota 17c.

b) Análise de sensibilidade

Em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

		Cenários					
		Em 31 de dezembro de 2020			Em 31 de dezembro de 2019		
Fatores de riscos	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(1)	(26)	(51)	(1)	(90)	(178)
Total sem correlação		**(1)**	**(26)**	**(51)**	**(1)**	**(90)**	**(178)**
Total com correlação		**(1)**	**(26)**	**(51)**	**(1)**	**(90)**	**(178)**

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 2,86% foi aplicado um cenário de 2,87% a.a.

Cenário 2: Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 2,86% foi utilizado um cenário de 3,56% a.a.

Cenário 3: Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 2,86% foi utilizado um cenário de 4,29% a.a.

16) ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis considerando que aproxima-se significativamente de seus valores de curva, sem risco significativo de mercado, de crédito e de liquidez. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo.

I - Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado na Controladora e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2019, referem-se à Debêntures a Pagar, e o seu valor justo estimado pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros são aproximados ao custo amortizado.

II - A Companhia não possui ativos e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3.

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019;

b) Intangível na Controladora e Consolidado, no montante de R$ 819 (31 de dezembro de 2019 - R$ 967), referem-se ao contrato de aluguel de imóveis;

c) Outras Obrigações, na Controladora e no Consolidado, no montante de R$ 28.990 (31 de dezembro de 2019 - R$ 28.848) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinário ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas;

d) Despesas Gerais e Administrativas na Controladora e Consolidado, referem-se a Despesas de Pessoal, no montante de R$ 11.661 (31 de dezembro de 2019 - R$ 13.356) e Outras Despesas Gerais e Administrativas na Controladora, no montante de R$ 6.358 (31 de dezembro de 2019 - R$ 3.763) e no Consolidado no montante de R$ 6.372 (31 de dezembro de 2019 - R$ 3.793); e

e) A Bradespar é uma *Holding* e suas operações são afetadas, principalmente, pelo impacto em investimento no qual tem influência significativa, investimento esse que não teve impactos significativos em suas operações até o momento, decorrentes da pandemia de COVID-19. Contudo, caso a pandemia se prolongue ou aumente a intensidade nas regiões onde a investida opera, podem ocorrer efeitos futuros, os quais poderão impactar as condições financeiras ou resultados das operações da investida em períodos subsequentes, sem entretanto ser possível atualmente prever os possíveis impactos. A Companhia seguirá observando atentamente os desdobramentos futuros dessa situação.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de março de 2021, o Conselho de Administração da Bradespar aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R$ 915.000, sendo 2,468833979 por ação ordinária e 2,715717377 por ação preferencial e juros sobre capital próprio, no montante de R$ 245.000, sendo 0,661053907 por ação ordinária e 0,727159298 por ação preferencial, que serão pagos em 12 de maio de 2021.

19) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

I - Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial Consolidado e Resultado Consolidado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
BALANÇO PATRIMONIAL - R$ milhões	**2020**	**2019**
ATIVO		
Circulante	126.805	68.698
Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo	78.623	67.705
Investimentos	10.557	11.278
Imobilizado	213.836	187.733
Intangível	48.309	34.257
TOTAL	**478.130**	**369.671**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	75.838	55.806
Não Circulante	221.306	156.716
Patrimônio Líquido	180.986	157.149
TOTAL	**478.130**	**369.671**
Participação Direta	5,56%	5,56%

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R$ Milhões	**2020**	**2019**
Receita de Vendas, Líquida	208.529	148.640
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(98.567)	(83.836)
Lucro Bruto	**109.962**	**64.804**
Despesas Operacionais	(52.458)	(59.880)
Resultado Financeiro	(24.140)	(13.446)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.436)	(2.684)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**27.928**	**(11.206)**
Tributos sobre o Lucro	(3.025)	2.509
Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Continuadas	**24.903**	**(8.697)**
Atribuído aos Acionistas Não Controladores	(1.810)	(2.025)
Lucro Líquido (Prejuízo) as Operações Continuadas Atribuídas aos Acionistas da VALE	**26.713**	**(6.672)**

II - Outras Informações

a) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Os processos incluem ações civis públicas movidas por autoridades brasileiras e vários processos envolvendo reivindicações por quantias significativas de danos e medidas de reparação. A Vale espera que o TTAC e o TacGov representem a solução das ações civis públicas movida pelo MPF e outros processos relacionados. Existem ainda, ações coletivas de valores mobiliários nos Estados Unidos contra a Vale e alguns de seus atuais e ex-executivos, um processo criminal no Brasil. As principais atualizações com relação aos processos judiciais no exercício foram:

(i) *Ação civil pública movida pelo Governo Federal e outros e ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal ("MPF")*

O TacGov estabeleceu uma eventual repactuação dos programas de reparação da Fundação Renova após a conclusão dos trabalhos dos especialistas contratados para assessorar o MPF nesse processo. Os estudos dos referidos especialistas ainda não foram concluídos e, assim, essas negociações ainda não tiveram início. Em outubro de 2020, o MPF requereu a retomada da sua ação civil pública de R$ 155 bilhões, por conta de impasse na contratação das assessorias técnicas. O pedido ainda será analisado pelo Juiz da 12ª Vara Federal, após manifestação da Samarco e de suas acionistas Vale e BHP. Dependendo da conclusão dos especialistas contratados e da decisão judicial a este respeito, a Vale poderá reconhecer provisões adicionais para o cumprimento dos programas determinados no TTAC.

(ii) *Ação coletiva nos Estados Unidos da América*

Em março de 2017, os detentores de títulos emitidos pela Samarco Mineração S.A. entraram com uma potencial ação coletiva no Tribunal Federal de Nova York contra a Samarco, Vale, BHP Billiton Limited, BHP Billiton PLC e BHP Brasil Ltda. com base na legislação Federal Norte Americana sobre valores mobiliários ("*U.S. Federal Securities laws*"), que foi julgada improcedente, sem exame de mérito, em junho de 2019. O Autor recorreu da decisão em dezembro de 2019.

Em janeiro de 2021, foi realizada audiência perante o Tribunal de Apelações do Estado de Nova York. Aguarda-se a decisão do Tribunal sobre o caso, sem data prevista. Os consultores jurídicos da Vale avaliam que as rés têm bons argumentos contra o recurso que foi apresentado pelo Autor. Portanto, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

(iii) *Ação coletiva movida pelos detentores de American Depositary Receipts*

A Vale e alguns de seus executivos foram indicados como réus em ações coletivas relativas a valores mobiliários perante o Tribunal Federal de Nova York, movidas por investidores detentores de *American Depositary Receipts* ("ADRs") de emissão da Vale, com base na *U.S. Federal Securities laws*.

Em junho de 2020, o caso foi encerrado em decorrência do acordo celebrado entre as partes, por meio do qual os réus concordaram em pagar o valor de R$ 130 milhões (US$ 25 milhões), que foi aceito pela Corte. Esse montante foi reconhecido no resultado da Vale como "Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*".

(iv) *Denúncia criminal*

Em setembro de 2019, o juiz rejeitou todas as acusações criminais contra os representantes da Vale relacionadas ao primeiro grupo de acusações, que diz respeito aos resultados advindos da ruptura da Barragem de Fundão, remanescendo apenas a pessoa jurídica no polo passivo. Também permaneceu inalterada a denúncia em relação ao segundo grupo de acusações em que se imputa a prática de supostos crimes contra a Administração Pública Ambiental pela Vale e um de seus executivos. Em março de 2020, o juiz agendou uma série de audiências para coletar testemunhos de defesa e cartas precatórias foram expedidas com o mesmo objetivo, mas em decorrência da pandemia do COVID-19 todas as audiências de abril foram canceladas no país por determinação expressa do Conselho Nacional de Justiça. Em julho de 2020, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou um recurso interposto pela Vale e afastou a tese de prescrição para manter a pessoa jurídica na ação penal. Em outubro de 2020, o processo foi digitalizado e transferido para tramitação eletrônica. Adicionalmente, teve início a designação de audiências para oitiva de testemunhas de defesa nas comarcas deprecadas. A Vale não consegue estimar quando uma decisão final sobre o caso será emitida.

Seguros

Desde o rompimento da barragem de Fundão, a Vale vem negociando o pagamento de indenizações com as seguradoras, com base nas suas apólices de responsabilidade civil. Durante o ano de 2020 e 2019, a Vale recebeu pagamentos no montante de R$ 86 milhões (US$ 17 milhões) e R$ 412 milhões (US$ 109 milhões), respectivamente. A Vale reconheceu esses ganhos no resultado como "Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*".

b) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos ("Barragem I") rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impacto no meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho ("evento") resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas.

Acordo Global para Brumadinho

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral ("Acordo Global"), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. Com o Acordo Global, as demandas contidas nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para a execução das obrigações da Vale com as reparações e compensações foram definidos. Como as referidas negociações para o acordo já existiam em 31 de dezembro de 2020, a Vale complementou as provisões reconhecendo uma despesa de R$ 19.924 milhões no resultado deste exercício.

(i) *Obrigações de pagamento*

As obrigações de pagamentos correspondem aos projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental que serão executados e/ou geridos diretamente pelo Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, principalmente voltados para a mobilidade urbana e fortalecimento do serviço público e projetos de iniciativa dos atingidos, além do programa de transferência de renda para os atingidos, que será implementado pelas Instituições de Justiça. Do montante total, R$ 4.400 milhões, referentes ao programa de transferência de renda, serão pagos em parcela única em 2021. O valor remanescente de R$ 7.772 milhões representa o valor presente dos pagamentos fixos semestrais referentes ao restante das obrigações de pagamento, que serão realizados por um período médio de 5 anos.

(ii) *Provisão para reparação socioeconômica e outros*

O Acordo Global prevê projetos de reparação que serão realizados em Brumadinho e nos demais municípios atingidos da Bacia do Paraopeba. As ações para reparação socioeconômica também visarão o reforço às atividades produtivas da região afetada, através de medidas para maior diversificação econômica do município de Brumadinho, diminuindo a sua histórica dependência da mineração, e, para o restante da Bacia, criando ferramentas que suportem uma transformação da economia dos municípios impactados. Esses projetos serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 3 anos.

As variações nos valores estimados para execução dos projetos, embora definidos no acordo, são de responsabilidade da Vale e alterações em relação aos orçamentos originais podem mudar o saldo da provisão no futuro.

(iii) *Provisão para reparação e compensação socioambiental*

O Acordo Global estabelece o regramento para o desenvolvimento do plano de reparação ambiental, e projetos para a compensação dos danos ambientais já conhecidos. Tais medidas têm como objetivo remediar os danos causados, restituir os ecossistemas à situação anterior ao rompimento, restaurar a infraestrutura local, reparar perdas sociais e econômicas, recuperar áreas atingidas e reparar a perda da memória e do patrimônio cultural causados pelo rompimento da barragem. Também incluem diversas ações de limpeza das áreas afetadas e melhorias no sistema de captação de água ao longo do rio Paraopeba e de outros pontos de coleta de água próximos à área afetada. As medidas de recuperação ambiental e os projetos de compensação serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 5 anos.

A recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Global, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, essa provisão está sujeita a alterações futuras, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Provisão para indenização individual e outros compromissos

Além das ações estabelecidas no Acordo Global, a Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I. O saldo desta provisão era de R$ 1.387 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 457 milhões em 31 de dezembro de 2019).

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas ("ONU"). O saldo desta provisão era de R$ 930 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 2.992 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, em 2019, a Vale foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), no montante de R$ 250 milhões. Em julho de 2020, a Vale firmou um acordo com o IBAMA, no qual R$ 150 milhões serão aplicados em projetos ambientais em 7 parques no Estado de Minas Gerais, cobrindo uma área de aproximadamente 794 mil hectares, e R$ 100 milhões serão destinados a programas relacionados a saneamento básico no Estado de Minas Gerais.

Descaracterização das outras barragens localizadas no Brasil

Em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho, a Vale tomou a decisão de acelerar seu plano de "descaracterizar" todas barragens de rejeitos construídas sob o método a montante (o mesmo método da Barragem I), certas estruturas denominadas "centro de linha" e diques de contenção localizados no Brasil. Portanto, a Vale possui uma provisão para cumprir essas obrigações no valor de R$ 11.897 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 10.034 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 2020, como consequência da revisão periódica das estimativas para descaracterização das estruturas de barragem, construídas pelo método de alteamento a montante, e já consideradas na provisão registrada, a Vale reconheceu R$ 1.900 milhões em complemento da provisão registrada, principalmente em função da evolução dos projetos de engenharia e de alterações nas contenções previstas. A Vale também identificou outras estruturas que atendem aos critérios para serem igualmente descaracterizadas, resultando em um complemento dessa provisão em R$ 1.275 milhões, reconhecida na sua demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Conforme descrito em "Estimativas e julgamentos contábeis críticos", alterações nos métodos e soluções de engenharia, o volume de rejeitos a ser removido, dentre outras premissas relevantes, podem resultar em mudança significativa do valor provisionado.

(i) *Paradas de Operação*

Algumas operações foram paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Vale em suas estruturas de barragens a montante localizadas no Brasil. A Vale vem registrando perdas, principalmente relacionadas aos custos fixos destas operações do segmento de Minerais Ferrosos e, em 31 de dezembro de 2020, estas despesas totalizaram R$ 3.206 milhões (R$ 3.888 milhões em 31 de dezembro de 2019). A Vale está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

(ii) *Baixas de ativos*

Como resultado do evento e em conjunto com a decisão de aceleração do plano de descaracterização das barragens a montante, a Vale reconheceu uma perda de R$ 904 milhões como "Redução ao valor recuperável e baixa de ativos não circulante" no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, referente à baixa dos ativos da mina Córrego do Feijão e relacionados às demais barragens a montante no Brasil. Em 2020, a Vale não reconheceu baixas adicionais de ativos relacionadas ao evento de Brumadinho.

Contingências e outras questões legais

(i) *Ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais por danos resultantes do rompimento da Barragem I*

A Vale é parte de ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais e instituições de justiça, reivindicando a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais resultantes do rompimento da barragem e buscando uma ampla gama de medidas liminares ordenando que a Vale tome ações específicas de remediação e reparação. Esses processos foram inicialmente apresentados a vários juízos estaduais em Minas Gerais, mas foram consolidados na 6ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte e depois transferidos para a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte.

Em função do Acordo Global, as demandas contidas nas ações civis públicas referentes aos danos socioambientais e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem, foram substancialmente resolvidas (dos 207 pedidos nas ações, 204 foram extintos). As indenizações por danos individuais ficaram excetuadas do Acordo Global, tendo as partes ratificado o termo de compromisso da Defensoria Pública de Minas Gerais. Assim, a Vale espera dar continuidade à celebração de acordos individuais.

(ii) *Pedidos de multa ou perdimento de bens*

Nos autos da Ação Civil Pública de Brumadinho, em agosto de 2020, o Ministério Público de Minas Gerais ("MPMG") e demais instituições autoras tinham formulado pedidos de condenação da Vale em parte dos pleitos para o ressarcimento de supostas perdas econômicas do Estado de Minas Gerais e danos morais coletivos, já considerados nas Ações Civis Públicas propostas contra a Vale em janeiro de 2019. Naquele pedido, o MPMG também tinha requerido o imediato bloqueio de R$ 26,7 bilhões da Vale como garantia ao ressarcimento das supostas perdas econômicas apontadas, o qual foi indeferido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte em 6 de outubro de 2020. Esse pleito foi extinto com a celebração do Acordo Global.

Em outra ação, em maio de 2020, o MPMG formulou pedido de aplicação de multa ou perdimento de bens, direitos e valores da Vale com fundamento no artigo 5º, inciso V da Lei nº 12.846/2013, ou seja, segundo o entendimento do MPMG, a Vale teria, por intermédio de ações de seus empregados, dificultado atividades de fiscalização de órgãos públicos no complexo. O poder judiciário, até então, entendeu não haver necessidade de apresentação de garantias pela Vale. Diante dos argumentos contidos na ação proposta, a Vale entende que a possibilidade de perda é remota.

Em outubro de 2020, a Controladoria Geral da União ("CGU") notificou a Vale sobre instauração de processo administrativo de responsabilização, com base nas mesmas alegações do MPMG. Por se tratar de procedimento discricionário da CGU, a Vale estima como possível uma perda na fase administrativa, mas reafirma seu prognóstico de perda remota na ação judicial anulatória a ser instaurada contra eventual decisão da CGU, caso necessário.

(iii) *Ação coletiva nos Estados Unidos da América*

A Vale está se defendendo de uma potencial ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale. O Autor alega que a Vale teria feito declarações falsas e enganosas ou deixado de fazer divulgações relativas aos riscos de um rompimento da barragem I da mina do Córrego do Feijão e sobre a adequação de seus programas e procedimentos.

Após decisão proferida pela Corte em maio de 2020, rejeitando, em parte, a defesa preliminar apresentada pela Vale, foi iniciada a fase de produção de provas ("*Discovery*"), prevista para encerrar em junho de 2021.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale e dado o estágio muito preliminar, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. O Autor não especificou valores dos prejuízos alegados nessa demanda.

(iv) *Arbitragens propostas por minoritários e associação de classe*

No Brasil, a Vale está se defendendo em (i) uma arbitragem movida por 166 acionistas minoritários, (ii) uma arbitragem movida por uma associação de classe que pretende representar todos os acionistas minoritários da Vale, e (iii) uma arbitragem movida por fundos estrangeiros.

Nas três arbitragens, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas, o que lhe seria exigido pelas leis brasileiras aplicáveis e pelas regras da Comissão de Valores Mobiliários. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale a expectativa de perda é classificada como possível para os três procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. No procedimento movido por fundos estrangeiros, os requerentes estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R$ 1.800 milhões. A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase do procedimento, é remota a probabilidade de perda no valor alegado pelos fundos estrangeiros.

(v) *Cooperação com CVM e Securities and Exchange Commission ("SEC")*

A Vale recebeu pedidos da CVM e da SEC para fornecer documentos e outras informações sobre o rompimento da Barragem I, de modo a subsidiar as investigações por essas agências e a Vale está cooperando com ambas as agências. As investigações em curso se referem à divulgação de informações importantes aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, especialmente sobre a gestão e condições das barragens da Vale. Tais investigações podem resultar na aplicação de multas e penalidades administrativas, seja por meio de acordos com as agências ou por ações judiciais.

Seguros e garantias financeiras

(i) *Seguros*

A Vale está negociando com as seguradoras o pagamento de indenizações com base nas suas apólices de seguro de risco operacional e responsabilidade civil. No entanto, essas negociações ainda estão em um estágio preliminar; portanto, qualquer pagamento de indenizações dependerá da definição de cobertura dos seguros, com base nessas apólices e na avaliação do montante da perda. Em função das incertezas relacionadas ao tema, nenhuma indenização para a Vale foi reconhecida nessas demonstrações financeiras.

(ii) *Garantias financeiras*

Para o evento de Brumadinho, a Vale dispõe de garantias financeiras no montante de R$ 5.843 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 5.626 milhões em 31 de dezembro de 2019). Os custos relacionados a estas garantias financeiras foram de R$ 38 milhões e R$ 36 milhões e estão registradas como despesa financeira na demonstração do resultado da Vale no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Com a celebração do Acordo Global, essas garantias serão liberadas.

A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, no *site* www.cvm.gov.br.

continua...

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BBD PARTICIPAÇÕES S/A 19
BRADESPAR SA 8
CIDADE DE DEUS CIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES 13
NCF PARTICIPACOES S.A. 2
NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A. 16
TITANIUM HOLDINGS S.A. 6

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Empresarial 2
Volume 131 • Número 58
São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 03:07:12

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Milton Matsumoto
Alexandre da Silva Glüher
Mauricio Machado de Minas
Fernando Jorge Buso Gomes
José Luiz Osório de Almeida Filho

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor
Johan Albino Ribeiro

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Ariovaldo Pereira
João Carlos de Oliveira
João Batista de Moraes
Carlos Eduardo Teixeira Taveiros
Ricardo Reisen de Pinho

Suplentes
Clayton Neves Xavier
Yara Piauilino
Nilvo Reinoldo Fries
Raphael Manhães Martins

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, e à vista do Relatório de Revisão elaborado pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, são de opinião de que: 1) as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade; e 2) os referidos documentos estão em condições de ser submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Osasco, SP, 24 de março de 2021

Membros do Conselho Fiscal

Ariovaldo Pereira — João Carlos de Oliveira — João Batista de Moraes — Carlos Eduardo Teixeira Taveiros — Ricardo Reisen de Pinho

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da

Bradespar S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Bradespar S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Bradespar S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. e da Bradespar S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Investimento direto na Vale S.A. ("Vale") Conforme divulgado nas notas 1(b), 3(h), 8 e 18, a Companhia detém participação societária na Vale, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, considerando sua influência significativa. As demonstrações contábeis da Vale apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas às operações que requerem elevado nível de julgamento para mensuração e registro dos eventos e apuração dos saldos contábeis. Essas estimativas contábeis, que podem afetar o resultado da Vale e consequentemente o resultado da Companhia de forma relevante, envolvem as seguintes principais áreas: • Rompimento da barragem de Brumadinho: Em 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da Barragem I da mina do Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil. A Vale incorreu em gastos, bem como registrou provisões relacionadas. Tais provisões envolveram julgamentos críticos da administração da Vale na determinação de premissas e das bases utilizadas. • Avaliação do valor recuperável de ativos ("*impairment*"): Como parte da avaliação dos valores recuperáveis, a Vale determina uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para cada unidade geradora de caixa - UGC, considerando diferentes fatores e premissas internas e externas. • Provisão para contingências tributárias: A determinação do valor da provisão e dos passivos contingentes depende de julgamentos críticos da administração da Vale quanto ao prazo, prognóstico de perda e valor de liquidação. Devido às incertezas inerentes a essas estimativas e a relevância que as mesmas têm na apuração dos resultados da Vale e na consequente apuração do resultado de equivalência patrimonial e determinação do saldo de investimento nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, os assuntos acima foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, testes sobre a apuração da equivalência patrimonial sobre o investimento na Vale. Adicionalmente, os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação e o envio de instruções aos auditores da Vale com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Assim, analisamos as comunicações e relatórios recebidos dos auditores da Vale e discutimos os procedimentos realizados e os resultados alcançados. Especificamente em relação às estimativas contábeis críticas, consideramos: • Os trabalhos executados e as conclusões dos auditores, incluindo seus especialistas quando aplicável, quanto à avaliação das premissas e metodologia usadas pela administração da Vale; e • As divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vale e as correspondentes divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Consideramos que as divulgações em notas explicativas são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Contingências fiscais e cíveis Conforme divulgado nas notas 3(i) e 10, a Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades, com os impactos contábeis reconhecidos de acordo com a probabilidade de perda. A determinação da probabilidade de perda, a mensuração e divulgação das contingências envolve julgamento por parte da Administração que conta com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, devido à relevância e o nível de julgamento envolvido na determinação da probabilidade de perda e a mensuração de cada processo.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o apoio de nossos especialistas na leitura e o entendimento dos processos judiciais relevantes. Adicionalmente, realizamos a inspeção documental das principais movimentações dos processos. Realizamos o confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos suporte, bem como confirmamos com os assessores jurídicos externos os dados dos correspondentes processos, incluindo sua avaliação da probabilidade de perda. Consideramos que os critérios adotados pela Administração para a determinação da provisão para contingências fiscais e cíveis, bem como as divulgações efetuadas são razoáveis.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2019, sem ressalvas, e com parágrafo de ênfase relacionado a evento subsequente decorrente do rompimento da barragem de Brumadinho ocorrido nas instalações operacionais da investida, Vale, em 25 de janeiro de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BBD PARTICIPAÇÕES S/A 19
BRADESPAR SA 8
CIDADE DE DEUS CIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES 13
NCF PARTICIPACOES S.A. 2
NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A. 16
TITANIUM HOLDINGS S.A. 6

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo
Volume 131 • Número 58 Página 12
São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

certificadodigital
um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais
Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

COMPRAR UM CERTIFICADO
RENOVAR MEU CERTIFICADO
TENHO UM VOUCHER
CLIENTES DE GOVERNO
INSTALAR MEU CERTIFICADO
SUPORTE TÉCNICO

Acesse e descubra
certificadodigital.imprensaoficial.com.br

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 26 de março de 2021 às 03:07:12

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhoras e senhores acionistas,

A pandemia do Covid. 19 marcou o ano de 2020, trazendo o isolamento social, a paralisação de setores da economia, a queda de renda das famílias, o adiamento de investimentos e, consequentemente, a redução da atividade econômica. Mais do que a crise econômica, é de se lamentar a perda de milhões de vidas em todo o mundo.

Não obstante, a BRADESPAR seguiu focada em sua estratégia de acompanhamento e participação na gestão da sua investida - a VALE, que conseguiu excelente desempenho financeiro com aumentos sucessivos de vendas e de preços ao longo do exercício.

Com isso, foi possível destinar aos nossos acionistas, na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R$ 944,3 milhões, sendo esse o maior volume anual de distribuição de resultados na história da BRADESPAR. Ao mesmo tempo, realizamos o resgate antecipado da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, com vencimento originalmente previsto para 28 de junho de 2021, liquidando totalmente o endividamento da Companhia.

Novembro de 2020 marcou o término do prazo de vigência do Acordo de Acionistas da VALE. Com isso, as ações da VALE, detidas pela BRADESPAR, ficaram livres para negociação, dando total liquidez aos ativos da Companhia. Mesmo com o fim do Acordo, seguimos com nossa influência significativa, indicando dois membros no Conselho de Administração e participando em diversos comitês de assessoramento.

Nesse período, o Conselho de Administração da BRADESPAR pôde aprovar uma Política Socioambiental, estabelecendo as bases e objetivos a guiar nossos investimentos no que se refere ao tema da sustentabilidade.

As ações da Companhia registraram uma valorização de 73,0% (ações preferenciais), no acumulado do ano, e um desconto de 17,0% sobre o valor de mercado da VALE, historicamente um dos mais baixos.

Temos ainda sobre extrema atenção o litígio com a Litel, cujo desfecho depende agora do julgamento de Tribunais Superiores.

O ano de 2020 foi superlativo em desafios para toda a sociedade. Adentramos 2021, ainda sob os efeitos da pandemia, confiantes de que as ações de imunização surtam efeitos para proteção de vidas e revitalização da economia.

Agradecemos a todos os nossos acionistas pela jornada até aqui.

São Paulo, SP, 24 de março de 2021

Luiz Carlos Trabucco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos da BRADESPAR, atualmente, se concentram na VALE, empresa na qual a BRADESPAR tem representante no Conselho de Administração, além de representantes nos diversos Comitês de Assessoramento àquele Órgão.

Ao final de 2020, o valor de mercado dos ativos da BRADESPAR correspondia a R$ 25,7 bilhões.

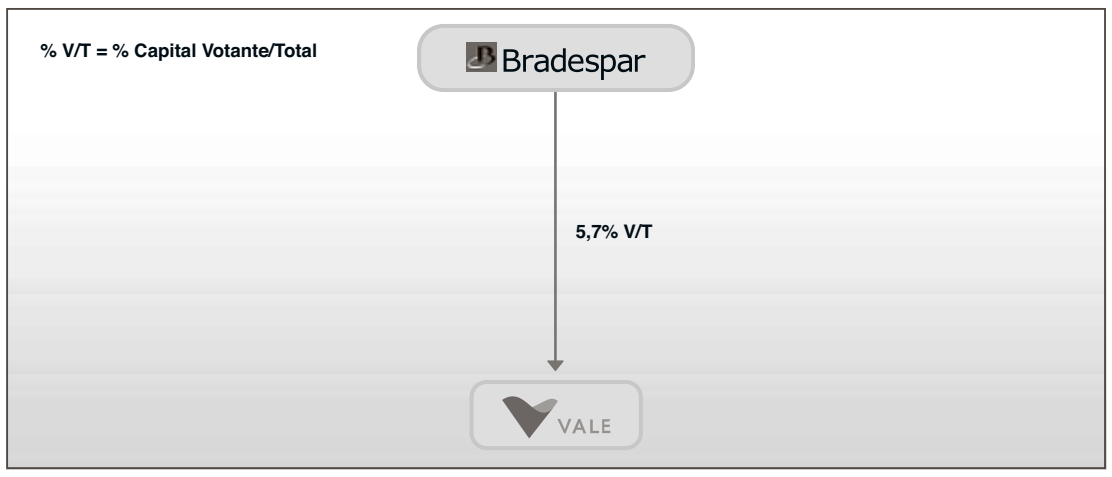

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado Consolidado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(R$ mil)

Demonstração de Resultado	4T20	4T19	Variação %	2020	2019	Variação%
Equivalência Patrimonial	268.343	(344.051)	-	1.506.379	(358.760)	-
Resultado Operacional	**268.343**	**(344.051)**	**-**	**1.506.379**	**(358.760)**	**-**
Despesas Gerais e Administrativas	(3.731)	(784)	375,9%	(6.372)	(3.793)	68,0%
Despesas de Pessoal	(2.990)	(5.952)	-49,8%	(11.661)	(13.356)	-12,7%
Receitas/Despesas Financeiras	2.234	1.474	51,6%	6.455	12.539	-48,5%
Despesas Tributárias	(157)	(38.660)	-	(27.749)	(39.671)	-30,1%
Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	(38)	-
Resultado Operacional antes do IR/CS	**263.699**	**(387.973)**	**-**	**1.467.052**	**(403.079)**	**-**
Imposto de Renda e Contribuição Social	62.179	-	-	-	(128)	-
Resultado do Período	**325.878**	**(387.973)**	**-**	**1.467.052**	**(403.207)**	**-**

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2020, registrou receita operacional de R$ 1,5 bilhão, revertendo resultado negativo de R$ 358,8 milhões no acumulado dos 12 meses do ano anterior.

O sólido desempenho da VALE é destaque no período, totalizando EBITDA ajustado de US$ 16,6 bilhões para o ano completo de 2020, devido, principalmente, ao forte desempenho de minerais ferrosos com o aumento dos preços realizados e volume de vendas, bem como maiores preços realizados de níquel e cobre.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da BRADESPAR, no exercício que se encerrou, atingiu o valor positivo de R$ 6,5 milhões, decorrentes de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete o fato de que, com o resgate antecipado total da Terceira Emissão de Notas Promissórias e a amortização total antecipada da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples zerou o endividamento da Companhia.

Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

No quarto trimestre de 2020, as despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram R$ 6,7 milhões. No acumulado do ano atingiram R$ 18,0 milhões, 5,1% superiores ao mesmo período do exercício anterior.

Resultado do Exercício

Em 2020, a BRADESPAR apresentou Lucro Líquido de R$ 1,47 bilhão. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 22,2%, reflexo, principalmente, do excelente desempenho da VALE no período.

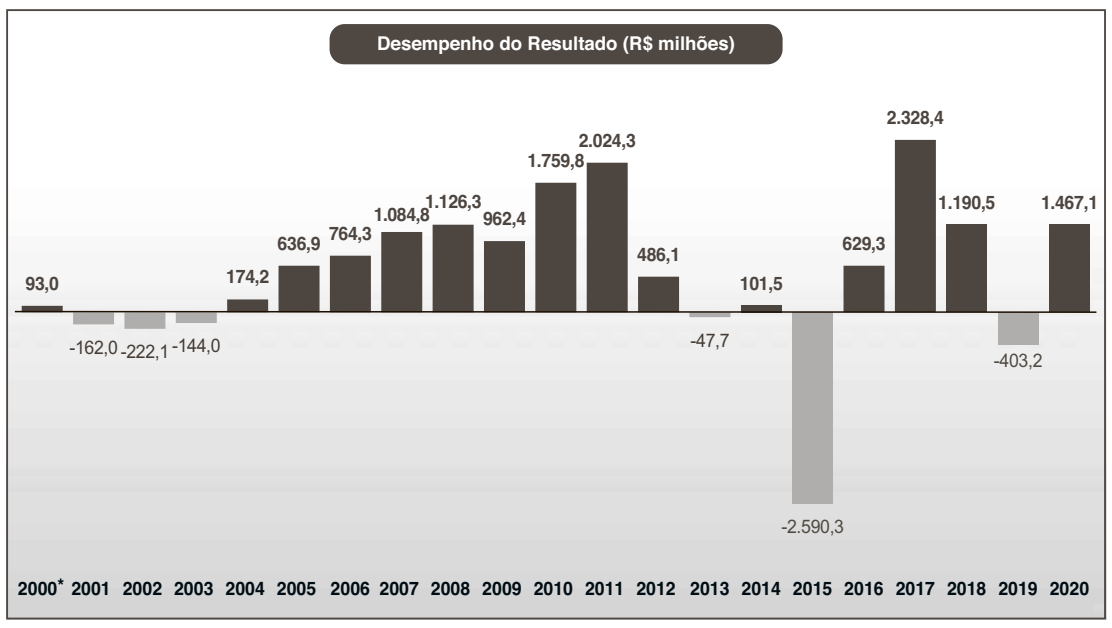

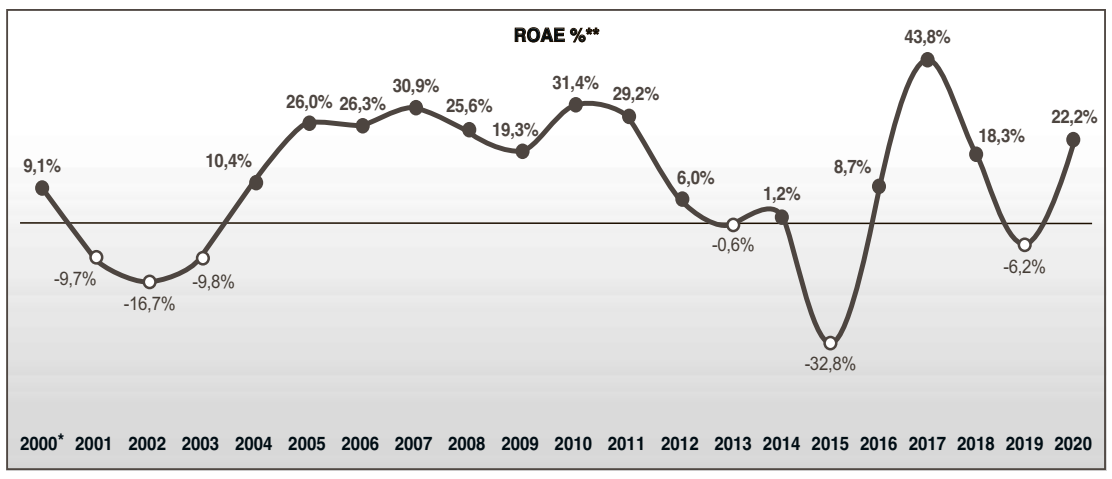

* Corresponde a 10 meses de atividades.

** ROAE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, o Conselho de Administração da BRADESPAR, aprovou, em 11 de novembro de 2020, proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas da sociedade, no montante de R$ 675,0 milhões, conforme abaixo:

- Dividendos no valor de R$ 385,0 milhões, sendo R$ 1,038798995 por ação ordinária e R$ 1,142678895 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; e
- Juros sobre o capital próprio no valor de R$ 290,0 milhões, sendo R$ 0,782471970 por ação ordinária e R$ 0,860719168 por ação preferencial, correspondente ao valor líquido de R$ 0,665101175 por ação ordinária e R$ 0,731611293 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estivessem dispensados de tributação, pagos em 19 de novembro de 2020.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos em 2020 totalizam R$ 944,3 milhões, sendo o maior volume anual já pago pela BRADESPAR.

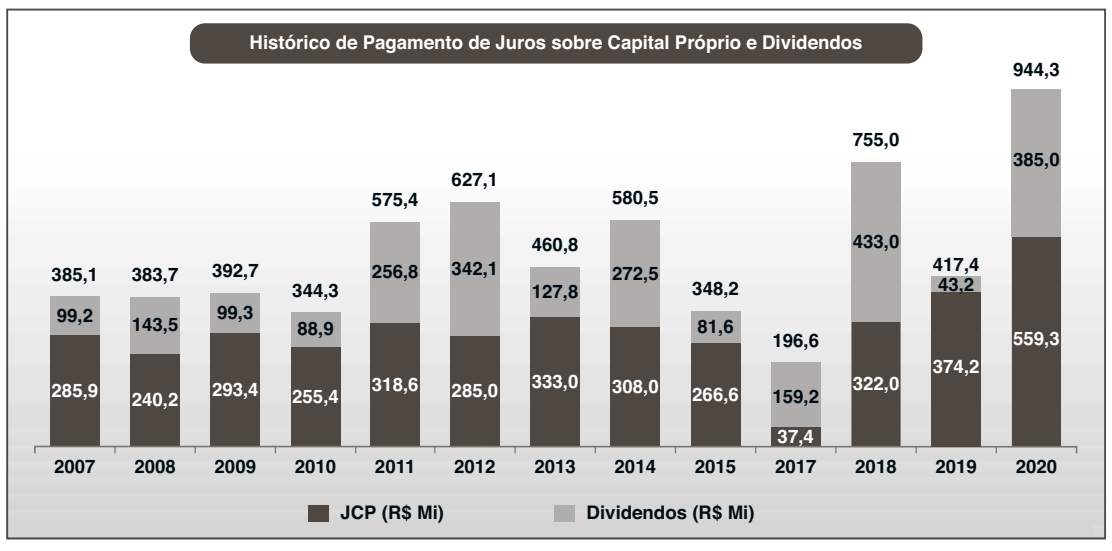

Mercado de Capitais

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no Latibex - Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha, em Euros, por meio do Programa de *Depositary Receipts* (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as Companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas Companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, desde 2001, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

Em 2020, as ações da Companhia tiveram valorização de 73% (BRAP4) e 69% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA acumulou alta de 3% e as ações da sua investida, a VALE, subiram 71%.

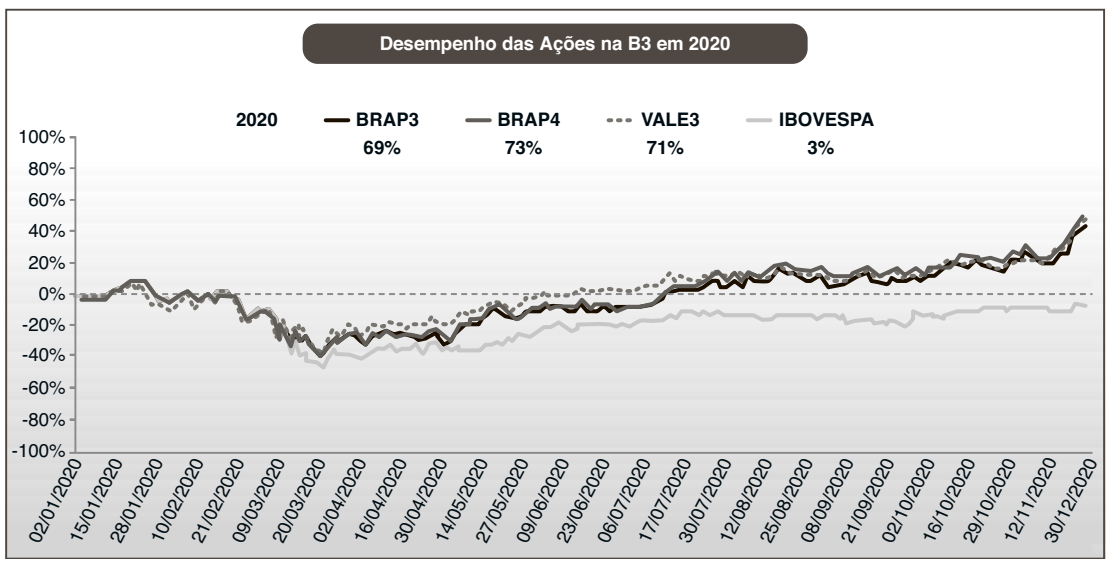

Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.
Fonte: Economatica

Liquidez

A média diária do volume de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2020 foi de R$ 113,4 milhões. Já a média diária de negócios realizados com BRAP4 na B3 foi de 12.378.

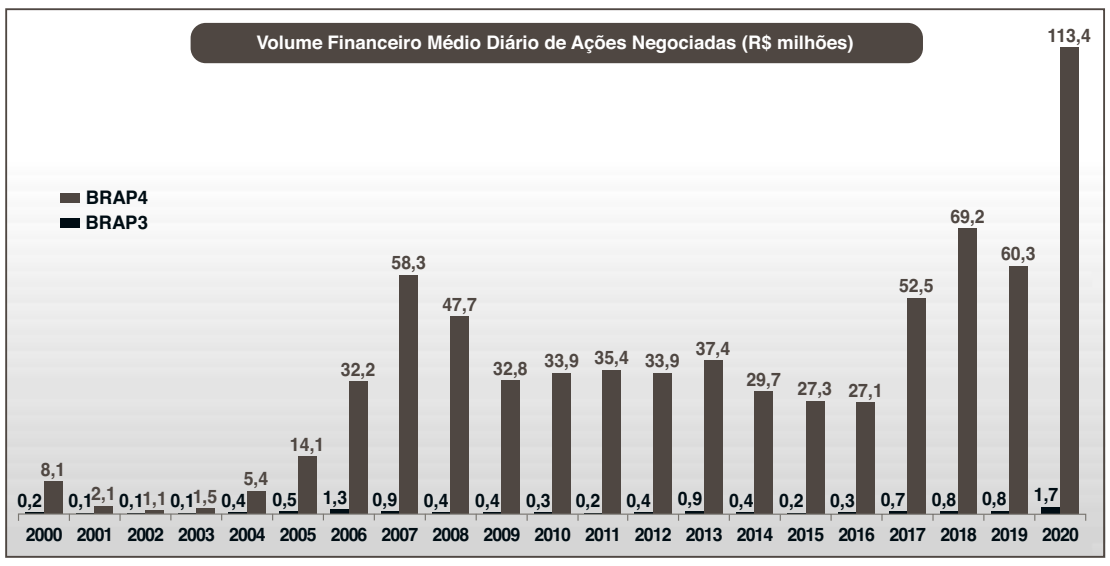

Fonte: Economatica.

Prêmio/Desconto

Ao final de 2020, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R$ 25,7 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 17%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 83% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR x Valor de Mercado da BRADESPAR (preços de fechamento em 30/12/2020)

			Participação da BRADESPAR			
Companhias	**Cotação (R$/ação)**	**Quantidade de Ações**	**% do Capital Total (3)**	**Valor de Mercado (R$ mil)**	**Valor de Mercado (US$ mil)**	**Valor de Mercado (EURO mil)**
VALE ON	87,45	293.907.266	5,73%	25.702.190	4.963.202	4.034.960
Valor Total dos Ativos da Bradespar (A)				**25.702.190**	**4.963.202**	**4.034.960**
Caixa Líquido da Bradespar (B) (1)				**60.138**	**12.359**	**10.048**
Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) + (B)				**25.762.328**	**4.975.561**	**4.045.008**
Valor de Mercado da Bradespar (D)				**21.382.800**	**4.129.109**	**3.356.863**
Ações Ordinárias (BRAP3)	57,24	122.171.449		6.993.094	1.350.396	1.097.838
Ações Preferenciais (BRAP4)	63,71	225.862.596		14.389.706	2.778.713	2.259.025
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)				**4.379.528**	**846.452**	**688.145**
DESCONTO (2)				**17,0%**		

(1) Caixa Líquido em 30/12/2020;
(2) ((Valor de Mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Dívida Líquida)) - 1; e
(3) Não considera ações em tesouraria.

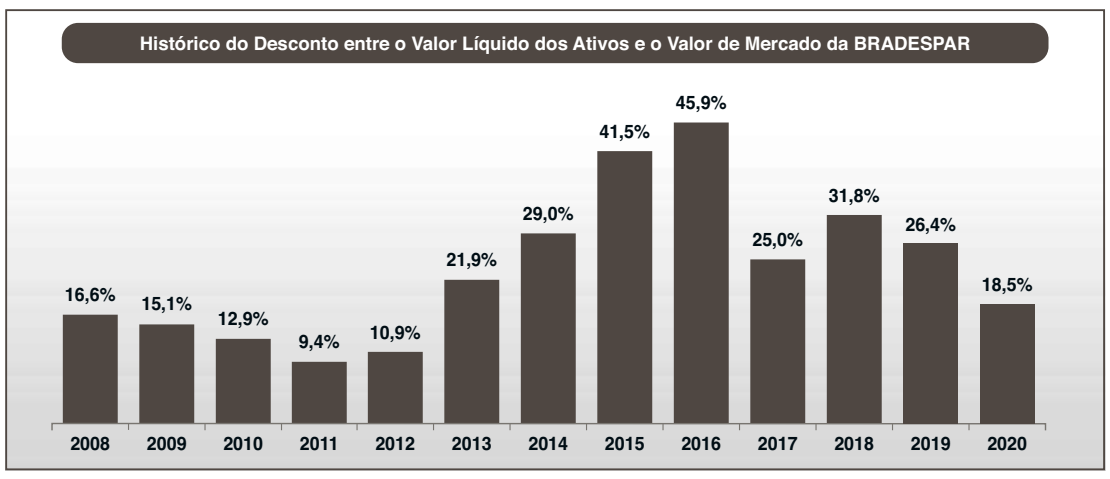

Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

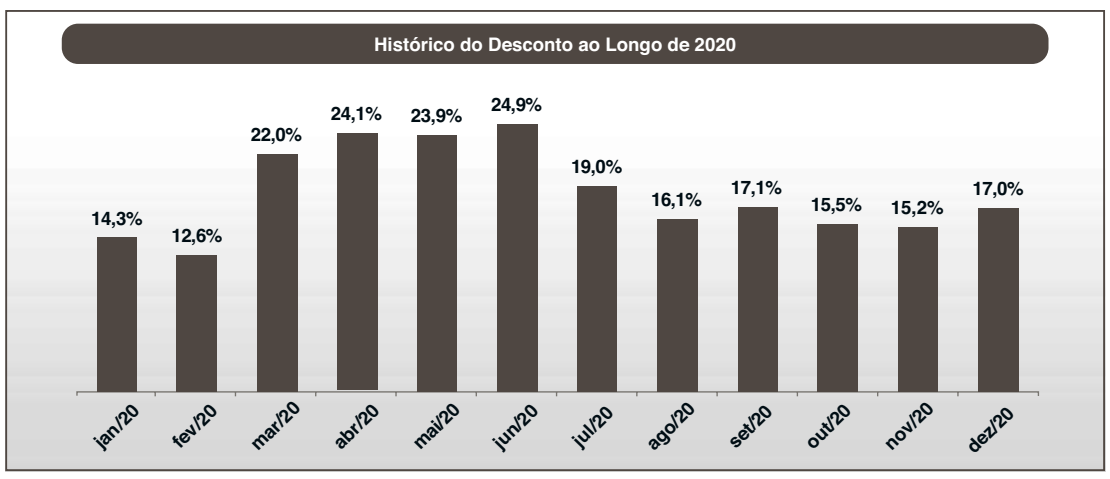

Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

VALE

Empresa privada de origem brasileira, a VALE está presente em cerca de 30 países, sendo uma das maiores mineradoras do mundo na produção de minério de ferro, pelotas de minério de ferro e níquel. Além disso, produz minério de manganês, ferroligas, carvão térmico e metalúrgico, cobre, subprodutos de metais do grupo da platina, ouro, prata e cobalto. Opera, ainda, grandes sistemas de logística no Brasil e em outras regiões do mundo, incluindo ferrovias, terminais marítimos e portos, integrados às suas operações.

A Vale tem o compromisso de integrar a sustentabilidade em seus negócios, construindo um legado econômico, social e ambiental forte e positivo, e atenuando os impactos de suas operações. Busca assim, construir relacionamentos duradouros com seus *stakeholders*, investindo na mitigação dos efeitos das suas atividades, trabalhando com altos padrões éticos, uma gestão transparente e contribuindo ativamente para os avanços relacionados ao meio ambiente, à biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável.

Cumpre ressaltar que, em fevereiro do ano corrente, a VALE, o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais celebraram o Acordo Global para a Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento da Barragem I, na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. Com valor econômico aproximado de R$ 37,7 bilhões, o Acordo Global encerra, de forma definitiva, as ações civis públicas sobre danos socioambientais causados pelo desastre, bem como sobre a reparação socioeconômica. As instituições que participaram da construção do Acordo Global asseguraram soluções céleres, justas e eficazes, em um processo conduzido com transparência, legitimidade e segurança jurídica.

Além disso, para promover operações cada vez mais seguras, ambientalmente responsáveis, que garantam a integridade dos seus ativos, o Conselho de Administração da VALE aprovou medidas que visam reduzir riscos e permitem manter o foco contínuo nos principais negócios. Destacam-se as buscas por um comprador e estudos para a saída da operação da Vale Nova Caledônia ("VNC") e, também, o anúncio da intenção de desinvestir no segmento operacional de carvão, em Moçambique, em linha com sua estratégia na agenda climática.

Em 2020, a empresa registrou Lucro Líquido de R$ 26,7 bilhões, uma variação positiva de R$ 33,4 bilhões em relação ao prejuízo de R$ 6,7 bilhões em 2019.

Com a expiração do Acordo de Acionistas e após o seu Conselho de Administração estabelecer o Comitê de Nomeação, com o papel de propor melhorias relacionadas à estrutura, tamanho e habilidades daquele Órgão de Administração, essenciais para definir os candidatos a serem apresentados para a Assembleia Geral em 2021, a VALE aprovou ainda a Política de Indicação, que estabelece princípios, critérios e procedimentos para orientar a escolha de candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria Executiva, levando em consideração diversos aspectos, como experiência, conhecimento, diversidade e independência.

Todas as implementações na Governança da VALE tiveram o apoio, a iniciativa e a aprovação dos antigos acionistas integrantes do bloco de controle, com destaque para a BRADESPAR, e fecham o ciclo iniciado em 2017 de transformação da empresa em uma *True Corporation*.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, a BRADESPAR informa que, no exercício de 2020, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

continua...

...continuação

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

ATIVO	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
CIRCULANTE	**413.166**	**552.873**	**415.287**	**554.523**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 7)	60.442	199.535	62.563	201.185
Juros sobre o Capital Próprio a Receber (Nota 14)	-	353.338	-	353.338
Dividendos a Receber (Nota 14)	352.724	-	352.724	-
NÃO CIRCULANTE	**10.884.680**	**9.553.229**	**10.882.559**	**9.551.579**
Realizável a Longo Prazo	**189.918**	**206.740**	**189.918**	**206.740**
Tributos a Compensar ou a Recuperar (Nota 13a)	182.201	198.935	182.201	198.935
Depósitos Judiciais (Nota 10b - item I)	7.717	7.805	7.717	7.805
Investimentos (Nota 8)	**10.693.863**	**9.345.417**	**10.691.742**	**9.343.767**
Imobilizado	**80**	**105**	**80**	**105**
Intangíveis	**819**	**967**	**819**	**967**
TOTAL	**11.297.846**	**10.106.102**	**11.297.846**	**10.106.102**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
CIRCULANTE	**35.192**	**314.389**	**35.192**	**314.389**
Impostos e Contribuições a Recolher	279	38.589	279	38.589
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	5.852	246.886	5.852	246.886
Outras Obrigações (Nota 17c)	28.990	28.848	28.990	28.848
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamentos	71	66	71	66
NÃO CIRCULANTE	**7.843**	**230.858**	**7.843**	**230.858**
Debêntures a Pagar (Nota 9)	-	223.017	-	223.017
Provisões e Obrigações Legais (Nota 10b - item II)	7.022	6.901	7.022	6.901
Provisão a Pagar sobre Contratos de Arrendamentos	821	940	821	940
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	**11.254.811**	**9.560.855**	**11.254.811**	**9.560.855**
Capital Social Integralizado (Nota 11a)	4.100.000	4.100.000	4.100.000	4.100.000
Reservas de Lucros (Nota 11b)	2.898.625	2.106.573	2.898.625	2.106.573
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.256.186	3.354.282	4.256.186	3.354.282
TOTAL	**11.297.846**	**10.106.102**	**11.297.846**	**10.106.102**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**1.461.081**	**(415.522)**	**1.460.597**	**(415.618)**
Resultado de Equivalência Patrimonial (Nota 8)	1.506.849	(358.694)	1.506.379	(358.760)
Despesas Gerais e Administrativas (Nota 17d)	(18.019)	(17.119)	(18.033)	(17.149)
Despesas Tributárias	(27.749)	(39.671)	(27.749)	(39.671)
Outras Despesas Operacionais	-	(38)	-	(38)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS E DOS TRIBUTOS	**1.461.081**	**(415.522)**	**1.460.597**	**(415.618)**
Receitas Financeiras (Nota 12)	12.340	26.077	12.824	26.173
Despesas Financeiras (Nota 12)	(6.369)	(13.634)	(6.369)	(13.634)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.467.052**	**(403.079)**	**1.467.052**	**(403.079)**
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 13)	-	(128)	-	(128)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.467.052**	**(403.207)**	**1.467.052**	**(403.207)**
Resultado básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuído aos acionistas (expresso em R$ por ação):				
Resultado por ação ordinária	3,96	(1,09)		
Resultado por ação preferencial	4,35	(1,20)		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Estatutária	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2018	**4.100.000**	**227.610**	**2.551.470**	**3.080.764**	**-**	**9.959.844**
Prejuízo do Período	-	-	-	-	(403.207)	(403.207)
Absorção do Prejuízo	-	-	(403.207)	-	403.207	-
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	273.518	-	273.518
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(129.689)**
Destinações: - Reservas	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(269.300)	-	-	(269.300)
Saldos em 31.12.2019	**4.100.000**	**227.610**	**1.878.963**	**3.354.282**	**-**	**9.560.855**
Lucro do Período	-	-	-	-	1.467.052	1.467.052
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	-	-	-	901.904	-	901.904
Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.368.956**
Destinações: - Reservas	-	73.353	718.699	-	(792.052)	-
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(290.000)	(290.000)
- Dividendos Intermediários	-	-	-	-	(385.000)	(385.000)
Saldos em 31.12.2020	**4.100.000**	**300.963**	**2.597.662**	**4.256.186**	**-**	**11.254.811**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(6.282)**	**(3.726)**	**(6.296)**	**(3.756)**
Serviços de Terceiros	(5.284)	(2.605)	(5.284)	(2.635)
Outros	(998)	(1.121)	(1.012)	(1.121)
VALOR ADICIONADO	**(6.282)**	**(3.726)**	**(6.296)**	**(3.756)**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**1.519.189**	**(332.617)**	**1.519.203**	**(332.587)**
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.506.849	(358.694)	1.506.379	(358.760)
Receitas Financeiras	12.340	26.077	12.824	26.173
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**1.512.907**	**(336.343)**	**1.512.907**	**(336.343)**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL	**1.512.907**	**(336.343)**	**1.512.907**	**(336.343)**
Pessoal	**10.484**	**11.843**	**10.484**	**11.843**
Impostos, Taxas e Contribuições	**29.002**	**41.387**	**29.002**	**41.387**
Remuneração de Capitais de Terceiros	**6.369**	**13.634**	**6.369**	**13.634**
Remuneração de Capitais Próprios	**1.467.052**	**(403.207)**	**1.467.052**	**(403.207)**
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	675.000	269.300	675.000	269.300
Lucros Retidos/Prejuízo Compensado do Exercício	792.052	(672.507)	792.052	(672.507)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA 2020	CONTROLADORA 2019	CONSOLIDADO 2020	CONSOLIDADO 2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.467.052**	**(403.079)**	**1.467.052**	**(403.079)**
Ajustes ao Lucro Líquido/Prejuízo antes dos Impostos:				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.506.849)	358.694	(1.506.379)	358.760
Juros, Variações Monetárias, Líquidas	1.468	2.956	1.469	2.956
Outros	(34)	606	(34)	606
Resultado Ajustado	**(38.363)**	**(40.823)**	**(37.892)**	**(40.757)**
(Aumento)/Redução em Outros Ativos	65.162	180.969	65.162	180.969
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(38.749)	(18.697)	(38.749)	(18.697)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Recebidos	1.016.954	-	1.016.954	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(26.929)	(324)	(26.929)	(324)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**978.075**	**121.125**	**978.546**	**121.191**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:				
Aquisição de Imobilizado	-	(117)	-	(117)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	**-**	**(117)**	**-**	**(117)**
Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamentos				
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(887.855)	(379.700)	(887.855)	(379.700)
Liquidação de Debêntures	(229.313)	-	(229.313)	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**(1.117.168)**	**(379.700)**	**(1.117.168)**	**(379.700)**
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(139.093)**	**(258.692)**	**(138.622)**	**(258.626)**
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Exercício	199.535	458.227	201.185	459.811
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Exercício	60.442	199.535	62.563	201.185
(Redução)/Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(139.093)**	**(258.692)**	**(138.622)**	**(258.626)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO 2020	CONTROLADORA E CONSOLIDADO 2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.467.052**	**(403.207)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**901.904**	**273.518**
Reflexos de Empresas com Influência Significativa	901.904	273.518
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**2.368.956**	**(129.689)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BRADESPAR S.A. (BRADESPAR, Companhia ou Controladora), empresa constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, tem por objeto social a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 9º andar, São Paulo - SP, Brasil.

A autorização para a emissão destas demonstrações contábeis foi concedida pelo Conselho da Administração em 24 de março de 2021.

As participações societárias diretas são:

a) Millennium Security Holdings Corp. (MILLENNIUM)

A MILLENNIUM tem por objeto ingressar em qualquer ato ou atividade que sejam permitidas por qualquer lei no momento vigente nas Ilhas Virgens Britânicas.

b) VALE S.A. (VALE)

VALE S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, e tem seus títulos negociados nas bolsas de valores de São Paulo - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (VALE3), Nova York - NYSE (VALE) e Madri - LATIBEX (XVALO).

A VALE S.A. e suas controladas diretas e indiretas são produtores globais de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica e produtores de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de diversos produtos, também produz cobre, carvão térmico e metalúrgico, manganês, metais do grupo de platina, ouro, prata e cobalto (Nota 19).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos as demonstrações contábeis Individuais (Controladora) e Consolidadas da BRADESPAR, que inclui a controlada MILLENNIUM, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e apresentadas de acordo com o Pronunciamento CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, correlata à norma internacional IFRS 10 - "*Consolidated Financial Statements*" implantadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e seus pronunciamentos técnicos - CPCs, interpretações - ICPCs e orientações - OCPCs, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BRADESPAR evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas acima foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos apresentados.

As estimativas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, relacionadas a ativos e passivos fiscais diferidos, provisões e contingências passivas, consideram as melhores evidências disponíveis e estão baseadas em premissas existentes nas datas de encerramento dos exercícios. Os resultados finais, quando de sua realização, podem diferir dos valores estimados.

A BRADESPAR avalia os eventos subsequentes até a data da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho de Administração.

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Princípios de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas refletem os saldos e transações da controladora e de sua controlada. O investimento, com influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e está apresentado na Nota 8.

As demonstrações contábeis consolidadas da BRADESPAR incluem a sua controlada MILLENNIUM.

b) Informações por segmento

A BRADESPAR é uma *holding* que tem por objeto social e único segmento de negócio, a participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

c) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da BRADESPAR.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são recursos utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em fundos de investimento, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são prontamente conversíveis em dinheiro. O valor de mercado dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota do último dia do período, informado pelo administrador dos fundos.

A composição das disponibilidades e das aplicações registradas em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 7.

e) Instrumentos financeiros

(i) Classificação dos ativos financeiros

A partir de 2018 a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) que contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros, onde a entidade baseia-se tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

O CPC 48 classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA - Patrimônio Líquido); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)**

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.

São ativos mantidos pela Companhia com o propósito de negociá-los no curto prazo ou mantê-los como parte de uma carteira administrada em conjunto para obtenção de lucro no curto prazo ou para tomada de posições, ou eventualmente, aqueles ativos que não atendem ao teste SPPI. Instrumentos financeiros derivativos, também, são categorizados como VJR.

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado em contrapartida a outros resultados abrangentes, não tendo impacto no valor contábil bruto do ativo.

(ii) Metodologia de apuração do valor de mercado e classificação por nível hierárquico

O valor de mercado dos ativos financeiros é apurado de acordo com a cotação dos preços observados para ativos ou passivos similares, preços cotados em mercados não ativos ou outros dados, que são observáveis no mercado, incluindo mas não limitados a curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida patrimoniais e taxas de câmbio para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos e foram classificados no nível 2 da hierarquia do CPC 40.

f) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*

A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e se for possível estimá-los com confiabilidade a perda por *impairment,* é reconhecida no resultado do período. Nos exercícios de 2020 e de 2019, não houve perda por *impairment.*

g) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "*pro rata*" dia), quando aplicável.

A Companhia classifica seus passivos financeiros na categoria:

- Custo Amortizado que são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado. Nesta categoria, encontrava-se registrado as debêntures emitidas pela Companhia. A descrição da emissão das debêntures está apresentada na Nota 9.

h) Investimentos

As participações nos investimentos em controlada e com influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e, quando aplicável, deduzidas de provisão para perdas por redução ao valor recuperável (*impairment).*

A composição dos investimentos está apresentada na Nota 8.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas, e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Deliberação CVM nº 594/09, sendo:

- Provisões: são reconhecidas quando, como resultado de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável;
- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável, são divulgados nas notas explicativas, quando relevantes;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

Os detalhamentos dos processos judiciais, bem como a movimentação dos valores registrados, estão apresentados na Nota 10.

j) Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização e referem-se a créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, sendo reconhecidos, quando aplicável, no ativo circulante e no não circulante - realizável a longo prazo.

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável.

A provisão para contribuição social é constituída sobre o lucro tributável, antes do imposto de renda, considerando a alíquota de 9%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, bem como, as informações sobre crédito tributário não ativado, estão apresentados na Nota 13.

k) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Nas operações de captação de recursos, através da emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são registradas como redutoras do passivo e apropriadas ao resultado de acordo com o prazo da operação.

l) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação (total de ações menos as ações em tesouraria). Não há fatores de diluição do lucro.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data- base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS RELEVANTES

A apresentação das demonstrações contábeis, em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC e IASB, requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planeja realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis.

Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão nas estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e os pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia estão assim apresentados:

Provisões e passivos contingentes

As provisões contábeis são constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Monitoramos continuamente os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas: (i) sua natureza e complexidade; (ii) o desenvolvimento dos processos; (iii) a opinião dos nossos consultores jurídicos; e (iv) a nossa experiência com processos similares. Ao determinar se uma perda é provável e ao estimar seu valor, nós também consideramos:

- a probabilidade de perda decorrente de processos que ocorreram antes ou na data das demonstrações contábeis, mas que foram identificadas por nós após a data destas demonstrações, porém antes de sua divulgação; e
- a necessidade de divulgar os processos ou eventos que ocorrerem após a data das demonstrações contábeis, porém antes de sua divulgação.

5) PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2020:

- A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro descreve o objetivo e os conceitos do relatório financeiro para fins gerais. Dentre as alterações em definições contidas neste documento, destaca-se a nova definição de ativos e passivos, sendo ativo, "um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados" e passivo, uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados". Foi realizada uma análise sobre a nova Estrutura Conceitual e não foram identificados impactos materiais na Bradespar.
- Foi aprovado o documento de revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16, referente ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), emitido pelo CPC, via Deliberação CVM nº 859 de 07 de julho de 2020. Conforme este documento, o arrendatário pode optar por não avaliar se um Benefício Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, decorrente diretamente da pandemia do Covid-19, é uma modificação do contrato de arrendamento, caso atenda as seguintes condições:
  - A contraprestação alterada para o arrendamento é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
  - Qualquer redução nos pagamentos afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
  - Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

Não houve adoção do expediente prático mencionado acima.

- Foi aprovado o documento de revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 15, referente aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, via Deliberação CVM nº 854 de 24 de abril de 2020. Tratam-se de alterações nas normas citadas, em razão das incertezas originadas pelo projeto de reforma da IBOR que podem impactar as relações de *hedge accounting*. As alterações visam minimizar tais impactos e são efetivas para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2020. Não foram identificados impactos na Bradespar.

b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a períodos futuros:

- IFRS 17 - Contratos de Seguros. Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representam fielmente os contratos. A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Foi aprovado o documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 17 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, via Resolução CVM nº 18 de 11 de fevereiro de 2021. Este documento apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos: CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 e trata da reforma nas taxas de juros utilizadas como referências de mercado (IBOR) - Fase II. As principais alterações são: (i) permissão de substituir a taxa efetiva de juros de instrumentos financeiros por uma taxa compatível, sem desreconhecer a operação, desde que seja consequência da reforma; (ii) Reconhecimento em resultado da parcela inefetiva de *hedge accounting*, em razão do fim das isenções previstas na Fase I do projeto. A norma entrará em vigor para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da Fase II.

6) GESTÃO DE RISCOS

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para o planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Desta forma, desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta.

A BRADESPAR é uma empresa *holding* na qual a origem do resultado deve-se, basicamente, a equivalência patrimonial de sua controlada e investimento com influência significativa. Portanto, está sujeita, principalmente, ao impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), os riscos provenientes de obrigações assumidas por terceiros para com a Companhia (risco de crédito), aqueles inerentes a processos internos (risco operacional) e aqueles oriundos de fatores econômicos (risco de liquidez).

Gestão de risco de liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade da Companhia não cumprir suas obrigações contratuais nas datas previstas, bem como, encontrar dificuldades em atender às necessidades do fluxo de caixa, devido a restrições de liquidez do mercado.

Gestão de risco de crédito

O risco de crédito decorre de potenciais impactos negativos no fluxo de caixa devido à incerteza na capacidade das contrapartes de cumprir suas obrigações contratuais. Portanto, decorre, basicamente, caixa e equivalentes de caixa e de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que mantemos valores não significativos nessas aplicações, pois há distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio destinados aos acionistas ao longo do ano.

- **Perfil de risco de contrapartes**

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia está exposta ao comportamento de alguns fatores de risco de mercado, que podem impactar seu fluxo de caixa, o risco de taxa de juros sobre as debêntures emitidas atreladas às taxas variáveis. A avaliação do potencial de impacto é feita periodicamente para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Disponibilidades em moeda nacional	17	120	2.138	1.770
Fundos de investimento financeiro (1)	60.425	199.415	60.425	199.415
Total	**60.442**	**199.535**	**62.563**	**201.185**

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

8) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial da controladora são demonstrados a seguir:

Em 31 de dezembro

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado	Quantidade de ações possuídas (em mil) ON	Participação no capital social %	Total dos investimentos 2020	Total dos investimentos 2019	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2020	Ajustes decorrente de avaliação (1) 2019
MILLENNIUM	11.919	2.121	470	-	100,00	2.121	1.650	470	66
VALE (2) (3) (4)	77.300.000	192.238.323	26.712.688	293.907	5,56	10.691.742	9.343.767	1.506.379	(358.760)
Total						**10.693.863**	**9.345.417**	**1.506.849**	**(358.694)**

(1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;

(2) As informações referentes a 31 de dezembro de 2020, foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da BRADESPAR;

(3) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., em 09 de novembro de 2020, a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define Influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, que desta forma haverá a manutenção da influência significativa da Bradespar na empresa investida, tendo em vista a presença de representantes e indicações no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e

(4) Para maiores Informações sobre investimento direto na VALE, ver a Nota 19.

continua...

...continuação

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

b) Composição dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial Consolidado:

	Em 31 de dezembro			
	Total dos investimentos		**Valor de Mercado (2)**	
Empresas	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
VALE	6.435.556	5.989.485	25.702.167	15.665.243
VALE - ajuste reflexo (1)	4.256.186	3.354.282	-	-
Total	**10.691.742**	**9.343.767**	**25.702.167**	**15.665.243**

(1) Ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, refere-se, basicamente, as diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE; e

(2) Valor de mercado da participação na VALE.

9) DEBÊNTURES A PAGAR

Em 28 de junho de 2018, a BRADESPAR efetuou a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil reais), totalizando R$ 700.000, com vencimento em 28 de junho de 2021 a contar da data de emissão. Com juros remuneratórios correspondentes a 103,95% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI "*Over* extra grupo" - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 e disponível na página da CETIP, base 252 dias úteis, expressa na forma percentual ao ano ("Taxa DI-*Over*"), incidentes sobre o valor nominal unitário ou sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures, calculadas desde a data de emissão, ou desde a data de pagamento da remuneração, até o final do período de capitalização, *pro rata temporis*.

Em 2 de julho de 2018 a BRADESPAR, recebeu o valor de R$ 700.358 mil, decorrente a sétima emissão pública de 70.000 debêntures não conversíveis em ações, com o valor nominal unitário de R$ 10 mil, emitidas em 28 de junho de 2018. Os recursos obtidos, tiveram por finalidade a quitação integral relativa às debêntures da série única da sexta emissão.

Em 27 de dezembro de 2018, a BRADESPAR informou aos titulares de debêntures de sua sétima emissão, a realização da amortização antecipada extraordinária de 70% (setenta por cento), do valor nominal unitário das debêntures, conforme prerrogativa contratual que permite a amortização antecipada, limitada a 90% do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das debêntures, título de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data do efetivo pagamento no montante de R$ 512.734.

Em 09 de dezembro de 2020, A BRADESPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado, a quitação integral das debêntures simples, da série única da sétima emissão, com vencimento originalmente previsto para 28 de junho de 2021, conforme termos da escritura de emissão.

Em razão do exercício do resgate antecipado facultativo, a BRADESPAR pagou aos titulares o montante de R$ 3.276 (três mil, duzentos e setenta e seis reais) por debênture, sendo: (i) R$ 3.000 (três mil reais), equivalente ao saldo do valor nominal unitário das debêntures, e (ii) R$ 276 (duzentos e setenta e seis reais) a título de juros remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da remuneração até a data do efetivo pagamento, totalizando o montante de R$ 229.313.

10) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos, contabilmente, ativos contingentes, porém existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- Cofins - R$ 12.269 (31 de dezembro de 2019 - R$ 12.159): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação da Cofins, recolhida nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e
- Programa de Integração Social ("PIS") - R$ 2.658 (31 de dezembro de 2019 - R$ 2.634): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos Termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais

As empresas que compõem o Consolidado são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da BRADESPAR entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

I) Provisões fiscais

A BRADESPAR, por força do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações representativas do capital social da Bradesplan Participações Ltda. (BRADESPLAN), celebrado com o Banco Bradesco S.A. (BRADESCO), em maio de 2006, é responsável por processos judiciais tributários (PIS e Cofins) da ex-controlada BRADESPLAN. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado correspondia a R$ 7.022 (31 de dezembro de 2019 - R$ 6.901).

O saldo de depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2020, no montante de R$ 7.717 (31 de dezembro de 2019 - R$ 7.805) está relacionado à Cofins, que deverá ser restituído pela Receita Federal do Brasil (RFB), relativo ao processo acima mencionado.

II) Movimentação das provisões fiscais:

	Controladora e Consolidado	
	2020	**2019**
Saldo no início do exercício	**6.901**	**6.665**
Atualização monetária	121	236
Saldo no final do exercício	**7.022**	**6.901**

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Bradespar mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável.

Os processos classificados como possíveis são:

I - A Antares, incorporada pela Bradespar, era parte em um processo junto à RFB, por ser sucessora de parcela cindida da VBC Participações S.A. (VBC), relativamente à compensação nesta empresa de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, quando de sua cisão total e consequente extinção, em montante superior ao limite de 30%, imposto pela Lei nº 8.981/95. Em 05 de novembro de 2020, a Bradespar obteve ganho definitivo no processo, conforme acórdão/decisão transitado em julgado.

II - A Bradespar é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. ("Litel"), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69.2018.8.19.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel busca a condenação da Bradespar no pagamento do valor de R$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou à Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a Bradespar. A Litel alega suposto descumprimento, por parte da Bradespar, do Contrato de Indenização, celebrado em 05 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a Bradespar apresentou reconvenção buscando compelir a Litel a lhe reembolsar o valor de R$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de Indenização. Em sentença proferida em 04 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ - julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel.

A Bradespar apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, respondidos pela Litel, e aguarda decisão. Contra a decisão do TJRJ caberá recursos para os Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e/ou Supremo Tribunal Federal). A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a probabilidade de perda da Bradespar.

d) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que devessem ser provisionadas ou divulgadas.

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Ordinárias	122.171.449	122.171.449
Preferenciais	225.862.596	225.862.596
Total	**348.034.045**	**348.034.045**

b) Reservas de Lucros

	Em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
- Reserva Legal (i)	300.963	227.610
- Reserva Estatutária (ii)	2.597.662	1.878.963
Total	**2.898.625**	**2.106.573**

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e

(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

c) Ações em tesouraria

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de agosto de 2019, deliberou-se renovar o programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Visando à aplicação de recursos existentes em "Reservas de Lucros - Estatutária", disponíveis para investimentos, concedeu autorização à Diretoria da Companhia para adquirir, no período de 15 de agosto de 2019 a 15 de fevereiro de 2021, até 10.870.000 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade acima mencionado.

Até 31 de dezembro de 2020 não ocorreu a renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão.

d) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2019, a BRADESPAR comunicou ao mercado a aprovação do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio complementares, no montante de R$ 200.445, que foram pagos em 15 de maio de 2019.

Em comunicado divulgado ao mercado em 20 de dezembro de 2019, a BRADESPAR, tendo revisto os fluxos de geração de caixa e distribuição de resultado de sua investida e com a Política Indicativa de Remuneração Anual, deliberou juros sobre capital próprio, no montante de R$ 269.300, que foram pagos em 20 de agosto de 2020.

Em 11 de novembro de 2020, a BRADESPAR comunicou ao mercado, em consonância com o Fato Relevante divulgado em 30 de outubro de 2020, que o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R$ 385.000, e juros sobre capital próprio, no montante de R$ 290.000, que foram pagos em 19 de novembro de 2020.

Em 2020, destacamos que foram pagos na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante de R$ 944.300.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

	Por ação (bruto)		**Valor**	**IRRF**	**Valor**
Descrição	**Ordinárias**	**Preferenciais**	**bruto**	**(15%)**	**líquido**
Juros sobre capital próprio complementares pagos	0,424234	0,466658	157.230	23.585	133.645
Juros sobre capital próprio pagos	0,726619	0,799281	269.300	40.395	228.905
Dividendos pagos	0,116601	0,128261	43.215	-	43.215
Total em 31 de dezembro de 2019	**1,267454**	**1,394200**	**469.745**	**63.980**	**405.765**
Juros sobre capital próprio pagos	0,782471	0,860719	290.000	43.500	246.500
Dividendos pagos	1,038798	1,142678	385.000	-	385.000
Total em 31 de dezembro de 2020	**1,821269**	**2,003397**	**675.000**	**43.500**	**631.500**

12) RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Controladora		**Consolidado**	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	6.623	15.300	6.629	15.330
Juros sobre impostos a recuperar	4.835	10.462	4.835	10.462
Outras	882	315	1.360	381
	12.340	**26.077**	**12.824**	**26.173**
Despesas financeiras				
Despesas com juros de debêntures	(6.156)	(13.049)	(6.156)	(13.049)
Outras	(213)	(585)	(213)	(585)
	(6.369)	**(13.634)**	**(6.369)**	**(13.634)**
Resultado financeiro líquido	**5.971**	**12.443**	**6.455**	**12.539**

13) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a compensar e a recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, na Controladora e Consolidado, no montante de R$ 182.201 (31 de dezembro de 2019 - R$ 198.935), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social de exercícios anteriores e de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras e juros sobre o capital próprio recebidos.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Controladora		**Consolidado**	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Resultado antes dos tributos (imposto de renda e contribuição social)	**1.467.052**	**(403.079)**	**1.467.052**	**(403.079)**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	(498.798)	137.047	(498.798)	137.047
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:				
Participações em controlada e investimento com influência significativa	512.329	(121.956)	512.169	(121.978)
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis	(1.667)	(1.120)	(1.507)	(1.098)
Juros sobre o capital próprio recebidos e a receber	(99.663)	(141.335)	(99.663)	(141.335)
Juros sobre o capital próprio pagos e a pagar	98.600	145.020	98.600	145.020
Outros (1)	(10.801)	(17.784)	(10.801)	(17.784)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**-**	**(128)**	**-**	**(128)**

(1) inclui, substancialmente, realização de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2020, na Controladora e no Consolidado, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R$ 332.351 (31 de dezembro de 2019 - R$ 321.433).

14) PARTES RELACIONADAS

I - As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. Em 31 de dezembro de 2020, na Controladora e Consolidado, as transações com partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber, no montante de R$ 352.724 e receita de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 293.126 (31 de dezembro de 2019 - R$ 415.692), e em 31 de dezembro de 2019, na Controladora e Consolidado, referem-se aos juros sobre capital próprio a receber, no montante de R$ 353.338, provenientes das deliberações pela VALE.

II - Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser pago aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear planos de previdência complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Administradores da Bradespar.

Para 2020, foi determinado o valor máximo de R$ 9.480 para remuneração dos Administradores, sendo que parte deste, refere-se à contribuição previdenciária para o INSS, que constitui ônus da Companhia e R$ 5.100 para custear planos de previdência privada.

Remuneração de curto e médio prazo a administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Remuneração e contribuição previdenciária para o INSS	6.163	8.284
Total	**6.163**	**8.284**

Benefícios pós-emprego

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Planos de previdência complementar de contribuição definida	4.597	4.276
Total	**4.597**	**4.276**

Outros benefícios

A BRADESPAR não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, para seu pessoal-chave da Administração.

III - Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária na BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
	2020	**2019**
Ações ordinárias	0,2741%	0,3807%
Ações preferenciais	0,4766%	0,5473%
Total de ações	**0,4055%**	**0,4888%**

15) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) A classificação dos instrumentos financeiros é demonstrada a seguir:

I - Ativos Financeiros na Controladora, referem-se à Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R$ 60.442 (31 de dezembro de 2019 - R$ 199.535) e no Consolidado no montante de R$ 62.563 (31 de dezembro de 2019 - R$ 201.185); e

II - Passivos Financeiros - Custo Amortizado na Controladora e Consolidado, em 31 de dezembro de 2019 referem-se a Debêntures a Pagar no montante de R$ 223.017 e Outras Obrigações no montante de R$ 25.366 (31 de dezembro de 2019 - R$ 25.468) Nota 17c.

b) Análise de sensibilidade

Em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, apresentamos a seguir a sensibilidade das posições sujeitas às oscilações de preços ou taxas de mercado:

		Cenários					
		Em 31 de dezembro de 2020			**Em 31 de dezembro de 2019**		
Fatores de riscos	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(1)	(26)	(51)	(1)	(90)	(178)
Total sem correlação		**(1)**	**(26)**	**(51)**	**(1)**	**(90)**	**(178)**
Total com correlação		**(1)**	**(26)**	**(51)**	**(1)**	**(90)**	**(178)**

A análise de sensibilidade foi efetuada a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições.

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 2,86% foi aplicado um cenário de 2,87% a.a.

Cenário 2: Foram determinados choques de 25% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 2,86% foi utilizado um cenário de 3,56% a.a.

Cenário 3: Foram determinados choques de 50% com base no mercado. Por exemplo: para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 2,86% foi utilizado um cenário de 4,29% a.a.

16) ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Pressupõe-se que o valor justo dos saldos caixa e equivalentes de caixa e outras obrigações, estejam compatíveis com seus valores contábeis considerando que aproxima-se significativamente de seus valores de curva, sem risco significativo de mercado, de crédito e de liquidez. A Companhia aplica o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo.

I - Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado na Controladora e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2019, referem-se à Debêntures a Pagar, e o seu valor justo estimado pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros são aproximados ao custo amortizado.

II - A Companhia não possui ativos e passivos mensurados a valor justo com base nos níveis 1, 2 e 3.

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019;

b) Intangível na Controladora e Consolidado, no montante de R$ 819 (31 de dezembro de 2019 - R$ 967), referem-se ao contrato de aluguel de imóveis;

c) Outras Obrigações, na Controladora e no Consolidado, no montante de R$ 28.990 (31 de dezembro de 2019 - R$ 28.848) referem-se, basicamente, às frações de ações do grupamento, deliberado na Assembleia Geral Extraordinário ("AGE") de abril de 2004, que foram vendidas em leilão na B3, em julho de 2004, sendo que os valores foram creditados ou colocados à disposição dos acionistas;

d) Despesas Gerais e Administrativas na Controladora e Consolidado, referem-se a Despesas de Pessoal, no montante de R$ 11.661 (31 de dezembro de 2019 - R$ 13.356) e Outras Despesas Gerais e Administrativas na Controladora, no montante de R$ 6.358 (31 de dezembro de 2019 - R$ 3.763) e no Consolidado no montante de R$ 6.372 (31 de dezembro de 2019 - R$ 3.793); e

e) A BRADESPAR é uma *Holding* e suas operações são afetadas, principalmente, pelo impacto em investimento no qual tem influência significativa, investimento esse que não teve impactos significativos em suas operações até o momento, decorrentes da pandemia de COVID-19. Contudo, caso a pandemia se prolongue ou aumente a intensidade nas regiões onde a investida opera, podem ocorrer efeitos futuros, os quais poderão impactar as condições financeiras ou resultados das operações da investida em períodos subsequentes, sem entretanto ser possível atualmente prever os possíveis impactos. A Companhia seguirá observando atentamente os desdobramentos futuros dessa situação.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de março de 2021, o Conselho de Administração da Bradespar aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R$ 915.000, sendo 2,468833979 por ação ordinária e 2,715717377 por ação preferencial e juros sobre capital próprio, no montante de R$ 245.000, sendo 0,661053907 por ação ordinária e 0,727159298 por ação preferencial, que serão pagos em 12 de maio de 2021.

19) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O INVESTIMENTO COM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

I - Apresentamos, a seguir, o sumário do Balanço Patrimonial Consolidado e Resultado Consolidado divulgado pela empresa VALE, não representando a parcela proporcional da BRADESPAR:

	Em 31 de dezembro	
BALANÇO PATRIMONIAL - R$ milhões	**2020**	**2019**
ATIVO		
Circulante	126.805	68.698
Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo	78.623	67.705
Investimentos	10.557	11.278
Imobilizado	213.836	187.733
Intangível	48.309	34.257
TOTAL	**478.130**	**369.671**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	75.838	55.806
Não Circulante	221.306	156.716
Patrimônio Líquido	180.986	157.149
TOTAL	**478.130**	**369.671**
Participação Direta	5,56%	5,56%

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R$ Milhões	**2020**	**2019**
Receita de Vendas, Líquida	208.529	148.640
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(98.567)	(83.836)
Lucro Bruto	**109.962**	**64.804**
Despesas Operacionais	(52.458)	(59.880)
Resultado Financeiro	(24.140)	(13.446)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.436)	(2.684)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**27.928**	**(11.206)**
Tributos sobre o Lucro	(3.025)	2.509
Lucro Líquido (Prejuízo) das Operações Continuadas	**24.903**	**(8.697)**
Atribuído aos Acionistas Não Controladores	(1.810)	(2.025)
Lucro Líquido (Prejuízo) as Operações Continuadas Atribuídas aos Acionistas da VALE	**26.713**	**(6.672)**

II - Outras Informações

a) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Os processos incluem ações civis públicas movidas por autoridades brasileiras e vários processos envolvendo reivindicações por quantias significativas de danos e medidas de reparação. A Vale espera que o TTAC e o TacGov representem a solução das ações civis públicas movida pelo MPF e outros processos relacionados. Existem ainda, ações coletivas de valores mobiliários nos Estados Unidos contra a Vale e alguns de seus atuais e ex-executivos, um processo criminal no Brasil. As principais atualizações com relação aos processos judiciais no exercício foram:

(i) *Ação civil pública movida pelo Governo Federal e outros e ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal ("MPF")*

O TacGov estabeleceu uma eventual repactuação dos programas de reparação da Fundação Renova após a conclusão dos trabalhos dos especialistas contratados para assessorar o MPF nesse processo. Os estudos dos referidos especialistas ainda não foram concluídos e, assim, essas negociações ainda não tiveram início. Em outubro de 2020, o MPF requereu a retomada da sua ação civil pública de R$ 155 bilhões, por conta de impasse na contratação das assessorias técnicas. O pedido ainda será analisado pelo Juiz da 12ª Vara Federal, após manifestação da Samarco e de suas acionistas Vale e BHP. Dependendo da conclusão dos especialistas contratados e da decisão judicial a este respeito, a Vale poderá reconhecer provisões adicionais para o cumprimento dos programas determinados no TTAC.

(ii) *Ação coletiva nos Estados Unidos da América*

Em março de 2017, os detentores de títulos emitidos pela Samarco Mineração S.A. entraram com uma potencial ação coletiva no Tribunal Federal de Nova York contra a Samarco, Vale, BHP Billiton Limited, BHP Billiton PLC e BHP Brasil Ltda. com base na legislação Federal Norte Americana sobre valores mobiliários ("*U.S. Federal Securities laws*"), que foi julgada improcedente, sem exame de mérito, em junho de 2019. O Autor recorreu da decisão em dezembro de 2019.

Em janeiro de 2021, foi realizada audiência perante o Tribunal de Apelações do Estado de Nova York. Aguarda-se a decisão do Tribunal sobre o caso, sem data prevista. Os consultores jurídicos da Vale avaliam que as rés têm bons argumentos contra o recurso que foi apresentado pelo Autor. Portanto, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

(iii) *Ação coletiva movida pelos detentores de American Depositary Receipts*

A Vale e alguns de seus executivos foram indicados como réus em ações coletivas relativas a valores mobiliários perante o Tribunal Federal de Nova York, movidas por investidores detentores de *American Depositary Receipts* ("ADRs") de emissão da Vale, com base na *U.S. Federal Securities laws*.

Em junho de 2020, o caso foi encerrado em decorrência do acordo celebrado entre as partes, por meio do qual os réus concordaram em pagar o valor de R$ 130 milhões (US$ 25 milhões), que foi aceito pela Corte. Esse montante foi reconhecido no resultado da Vale como "Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*".

(iv) *Denúncia criminal*

Em setembro de 2019, o juiz rejeitou todas as acusações criminais contra os representantes da Vale relacionadas ao primeiro grupo de acusações, que diz respeito aos resultados advindos da ruptura da Barragem de Fundão, remanescendo apenas a pessoa jurídica no polo passivo. Também permaneceu inalterada a denúncia em relação ao segundo grupo de acusações em que se imputa a prática de supostos crimes contra a Administração Pública Ambiental pela Vale e um de seus executivos. Em março de 2020, o juiz agendou uma série de audiências para coletar testemunhos de defesa e cartas precatórias foram expedidas com o mesmo objetivo, mas em decorrência da pandemia do COVID-19 todas as audiências de abril foram canceladas no país por determinação expressa do Conselho Nacional de Justiça. Em julho de 2020, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou um recurso interposto pela Vale e afastou a tese de prescrição para manter a pessoa jurídica na ação penal. Em outubro de 2020, o processo foi digitalizado e transferido para tramitação eletrônica. Adicionalmente, teve início a designação de audiências para oitiva de testemunhas de defesa nas comarcas deprecadas. A Vale não consegue estimar quando uma decisão final sobre o caso será emitida.

Seguros

Desde o rompimento da barragem de Fundão, a Vale vem negociando o pagamento de indenizações com as seguradoras, com base nas suas apólices de responsabilidade civil. Durante o ano de 2020 e 2019, a Vale recebeu pagamentos no montante de R$ 86 milhões (US$ 17 milhões) e R$ 412 milhões (US$ 109 milhões), respectivamente. A Vale reconheceu esses ganhos no resultado como "Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*".

b) Rompimento da barragem de Brumadinho

Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos ("Barragem I") rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impacto no meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho ("evento") resultou em 270 fatalidades ou fatalidades presumidas.

Acordo Global para Brumadinho

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral ("Acordo Global"), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I.

Com o Acordo Global, as demandas contidas nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidas e os parâmetros para a execução das obrigações da Vale com as reparações e compensações foram definidos. Como as referidas negociações para o acordo já existiam em 31 de dezembro de 2020, a Vale complementou as provisões reconhecendo uma despesa de R$ 19.924 milhões no resultado deste exercício.

(i) *Obrigações de pagamento*

As obrigações de pagamentos correspondem aos projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental que serão executados e/ou geridos diretamente pelo Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, principalmente voltados para a mobilidade urbana e fortalecimento do serviço público e projetos de iniciativa dos atingidos, além do programa de transferência de renda para os atingidos, que será implementado pelas Instituições de Justiça. Do montante total, R$ 4.400 milhões, referentes ao programa de transferência de renda, serão pagos em parcela única em 2021. O valor remanescente de R$ 7.772 milhões representa o valor presente dos pagamentos fixos semestrais referentes ao restante das obrigações de pagamento, que serão realizados por um período médio de 5 anos.

(ii) *Provisão para reparação socioeconômica e outros*

O Acordo Global prevê projetos de reparação que serão realizados em Brumadinho e nos demais municípios atingidos da Bacia do Paraopeba. As ações para reparação socioeconômica também visarão o reforço às atividades produtivas da região afetada, através de medidas para maior diversificação econômica do município de Brumadinho, diminuindo a sua histórica dependência da mineração, e, para o restante da Bacia, criando ferramentas que suportem uma transformação da economia dos municípios impactados. Esses projetos serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 3 anos.

As variações nos valores estimados para execução dos projetos, embora definidos no acordo, são de responsabilidade da Vale e alterações em relação aos orçamentos originais podem mudar o saldo da provisão no futuro.

(iii) *Provisão para reparação e compensação socioambiental*

O Acordo Global estabelece o regramento para o desenvolvimento do plano de reparação ambiental, e projetos para a compensação dos danos ambientais já conhecidos. Tais medidas têm como objetivo remediar os danos causados, restituir os ecossistemas à situação anterior ao rompimento, restaurar a infraestrutura local, reparar perdas sociais e econômicas, recuperar áreas atingidas e reparar a perda da memória e do patrimônio cultural causados pelo rompimento da barragem. Também incluem diversas ações de limpeza das áreas afetadas e melhorias no sistema de captação de água ao longo do rio Paraopeba e de outros pontos de coleta de água próximos à área afetada. As medidas de recuperação ambiental e os projetos de compensação serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 5 anos.

A recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Global, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, essa provisão está sujeita a alterações futuras, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Provisão para indenização individual e outros compromissos

Além das ações estabelecidas no Acordo Global, a Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I. O saldo desta provisão era de R$ 1.387 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 457 milhões em 31 de dezembro de 2019).

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas ("ONU"). O saldo desta provisão era de R$ 930 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 2.992 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Adicionalmente, em 2019, a Vale foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), no montante de R$ 250 milhões. Em julho de 2020, a Vale firmou um acordo com o IBAMA, no qual R$ 150 milhões serão aplicados em projetos ambientais em 7 parques no Estado de Minas Gerais, cobrindo uma área de aproximadamente 794 mil hectares, e R$ 100 milhões serão destinados a programas relacionados a saneamento básico no Estado de Minas Gerais.

Descaracterização das outras barragens localizadas no Brasil

Em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho, a Vale tomou a decisão de acelerar seu plano de "descaracterizar" todas barragens de rejeitos construídas sob o método a montante (o mesmo método da Barragem I), certas estruturas denominadas "centro de linha" e diques de contenção localizados no Brasil. Portanto, a Vale possui uma provisão para cumprir essas obrigações no valor de R$ 11.897 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 10.034 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 2020, como consequência da revisão periódica das estimativas para descaracterização das estruturas de barragem, construídas pelo método de alteamento a montante, e já consideradas na provisão registrada, a Vale reconheceu R$ 1.900 milhões em complemento da provisão registrada, principalmente em função da evolução dos projetos de engenharia e de alterações nas contenções previstas. A Vale também identificou outras estruturas que atendem aos critérios para serem igualmente descaracterizadas, resultando em um complemento dessa provisão em R$ 1.275 milhões, reconhecida na sua demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Conforme descrito em "Estimativas e julgamentos contábeis críticos", alterações nos métodos e soluções de engenharia, o volume de rejeitos a ser removido, dentre outras premissas relevantes, podem resultar em mudança significativa do valor provisionado.

(i) *Paradas de Operação*

Algumas operações foram paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Vale em suas estruturas de barragens a montante localizadas no Brasil. A Vale vem registrando perdas, principalmente relacionadas aos custos fixos destas operações do segmento de Minerais Ferrosos e, em 31 de dezembro de 2020, estas despesas totalizaram R$ 3.206 milhões (R$ 3.888 milhões em 31 de dezembro de 2019). A Vale está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

(ii) *Baixas de ativos*

Como resultado do evento e em conjunto com a decisão de aceleração do plano de descaracterização das barragens a montante, a Vale reconheceu uma perda de R$ 904 milhões como "Redução ao valor recuperável e baixa de ativos não circulante" no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, referente à baixa dos ativos da mina Córrego do Feijão e relacionados às demais barragens a montante no Brasil. Em 2020, a Vale não reconheceu baixas adicionais de ativos relacionadas ao evento de Brumadinho.

Contingências e outras questões legais

(i) *Ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais por danos resultantes do rompimento da Barragem I*

A Vale é parte de ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais e instituições de justiça, reivindicando a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais resultantes do rompimento da barragem e buscando uma ampla gama de medidas liminares ordenando que a Vale tome ações específicas de remediação e reparação. Esses processos foram inicialmente apresentados a vários juízos estaduais em Minas Gerais, mas foram consolidados na 6ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte e depois transferidos para a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Belo Horizonte.

Em função do Acordo Global, as demandas contidas nas ações civis públicas referentes aos danos socioambientais e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem, foram substancialmente resolvidas (dos 207 pedidos nas ações, 204 foram extintos). As indenizações por danos individuais ficaram excetuadas do Acordo Global, tendo as partes ratificado o termo de compromisso da Defensoria Pública de Minas Gerais. Assim, a Vale espera dar continuidade à celebração de acordos individuais.

continua...

...continuação

Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP

NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

(ii) *Pedidos de multa ou perdimento de bens*
Nos autos da Ação Civil Pública de Brumadinho, em agosto de 2020, o Ministério Público de Minas Gerais ("MPMG") e demais instituições autoras tinham formulado pedidos de condenação da Vale em parte dos pleitos para o ressarcimento de supostas perdas econômicas do Estado de Minas Gerais e danos morais coletivos, já considerados nas Ações Civis Públicas propostas contra a Vale em janeiro de 2019. Naquele pedido, o MPMG também tinha requerido o imediato bloqueio de R$ 26,7 bilhões da Vale como garantia ao ressarcimento das supostas perdas econômicas apontadas, o qual foi indeferido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte em 6 de outubro de 2020. Esse pleito foi extinto com a celebração do Acordo Global.
Em outra ação, em maio de 2020, o MPMG formulou pedido de aplicação de multa ou perdimento de bens, direitos e valores da Vale com fundamento no artigo 5º, inciso V da Lei nº 12.846/2013, ou seja, segundo o entendimento do MPMG, a Vale teria, por intermédio de ações de seus empregados, dificultado atividades de fiscalização de órgãos públicos no complexo. O poder judiciário, até então, entendeu não haver necessidade de apresentação de garantias pela Vale. Diante dos argumentos contidos na ação proposta, a Vale entende que a possibilidade de perda é remota.
Em outubro de 2020, a Controladoria Geral da União ("CGU") notificou a Vale sobre instauração de processo administrativo de responsabilização, com base nas mesmas alegações do MPMG. Por se tratar de procedimento discricionário da CGU, a Vale estima como possível uma perda na fase administrativa, mas reafirma seu prognóstico de perda remota na ação judicial anulatória a ser instaurada contra eventual decisão da CGU, caso necessário.
(iii) *Ação coletiva nos Estados Unidos da América*
A Vale está se defendendo de uma potencial ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale. O Autor alega que a Vale teria feito declarações falsas e enganosas ou deixado de fazer divulgações relativas aos riscos de um rompimento da barragem I da mina do Córrego do Feijão e sobre a adequação de seus programas e procedimentos.
Após decisão proferida pela Corte em maio de 2020, rejeitando, em parte, a defesa preliminar apresentada pela Vale, foi iniciada a fase de produção de provas ("*Discovery*"), prevista para encerrar em junho de 2021.
Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale e dado o estágio muito preliminar, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. O Autor não especificou valores dos prejuízos alegados nessa demanda.
(iv) *Arbitragens propostas por minoritários e associação de classe*
No Brasil, a Vale está se defendendo em (i) uma arbitragem movida por 166 acionistas minoritários, (ii) uma arbitragem movida por uma associação de classe que pretende representar todos os acionistas minoritários da Vale, e (iii) uma arbitragem movida por fundos estrangeiros.
Nas três arbitragens, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas, o que lhe seria exigido pelas leis brasileiras aplicáveis e pelas regras da Comissão de Valores Mobiliários. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.
Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale a expectativa de perda é classificada como possível para os três procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.
No procedimento movido por fundos estrangeiros, os requerentes estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R$ 1.800 milhões. A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase do procedimento, é remota a probabilidade de perda no valor alegado pelos fundos estrangeiros.
(v) *Cooperação com CVM e Securities and Exchange Commission ("SEC")*
A Vale recebeu pedidos da CVM e da SEC para fornecer documentos e outras informações sobre o rompimento da Barragem I, de modo a subsidiar as investigações por essas agências e a Vale está cooperando com ambas as agências. As investigações em curso se referem à divulgação de informações importantes aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, especialmente sobre a gestão e condições das barragens da Vale. Tais investigações podem resultar na aplicação de multas e penalidades administrativas, seja por meio de acordos com as agências ou por ações judiciais.

Seguros e garantias financeiras
(i) *Seguros*
A Vale está negociando com as seguradoras o pagamento de indenizações com base nas suas apólices de seguro de risco operacional e responsabilidade civil. No entanto, essas negociações ainda estão em um estágio preliminar; portanto, qualquer pagamento de indenizações dependerá da definição de cobertura dos seguros, com base nessas apólices e na avaliação do montante da perda. Em função das incertezas relacionadas ao tema, nenhuma indenização para a Vale foi reconhecida nessas demonstrações financeiras.
(ii) *Garantias financeiras*
Para o evento de Brumadinho, a Vale dispõe de garantias financeiras no montante de R$ 5.843 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R$ 5.626 milhões em 31 de dezembro de 2019). Os custos relacionados a estas garantias financeiras foram de R$ 38 milhões e R$ 36 milhões e estão registradas como despesa financeira na demonstração do resultado da Vale no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Com a celebração do Acordo Global, essas garantias serão liberadas.
A VALE é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, no *site* www.cvm.gov.br.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme

Membros
Denise Aguiar Alvarez
Milton Matsumoto
Alexandre da Silva Glüher
Mauricio Machado de Minas
Fernando Jorge Buso Gomes
José Luiz Osório de Almeida Filho

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor
Johan Albino Ribeiro

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Ariovaldo Pereira
João Carlos de Oliveira
João Batista de Moraes
Carlos Eduardo Teixeira Taveiros
Ricardo Reisen de Pinho

Suplentes
Clayton Neves Xavier
Yara Piauilino
Nilvo Reinoldo Fries
Raphael Manhães Martins

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, e à vista do Relatório de Revisão elaborado pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, são de opinião de que: 1) as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade; e 2) os referidos documentos estão em condições de ser submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Osasco, SP, 24 de março de 2021

Membros do Conselho Fiscal

Ariovaldo Pereira | João Carlos de Oliveira | João Batista de Moraes | Carlos Eduardo Teixeira Taveiros | Ricardo Reisen de Pinho

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da

Bradespar S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Bradespar S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Bradespar S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. e da Bradespar S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia e do Consolidado não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Investimento direto na Vale S.A. ("Vale") Conforme divulgado nas notas 1(b), 3(h), 8 e 18, a Companhia detém participação societária na Vale, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, considerando sua influência significativa. As demonstrações contábeis da Vale apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas às operações que requerem elevado nível de julgamento para mensuração e registro dos eventos e apuração dos saldos contábeis. Essas estimativas contábeis, que podem afetar o resultado da Vale e consequentemente o resultado da Companhia de forma relevante, envolvem as seguintes principais áreas: • Rompimento da barragem de Brumadinho: Em 25 de janeiro de 2019, ocorreu o rompimento da Barragem I da mina do Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil. A Vale incorreu em gastos, bem como registrou provisões relacionadas. Tais provisões envolveram julgamentos críticos da administração da Vale na determinação de premissas e das bases utilizadas. • Avaliação do valor recuperável de ativos ("*impairment*"): Como parte da avaliação dos valores recuperáveis, a Vale determina uma estimativa dos fluxos de caixa futuros para cada unidade geradora de caixa - UGC, considerando diferentes fatores e premissas internas e externas. • Provisão para contingências tributárias: A determinação do valor da provisão e dos passivos contingentes depende de julgamentos críticos da administração da Vale quanto ao prazo, prognóstico de perda e valor de liquidação. Devido às incertezas inerentes a essas estimativas e a relevância que as mesmas têm na apuração dos resultados da Vale e na consequente apuração do resultado de equivalência patrimonial e determinação do saldo de investimento nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, os assuntos acima foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, testes sobre a apuração da equivalência patrimonial sobre o investimento na Vale. Adicionalmente, os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação e o envio de instruções aos auditores da Vale com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Assim, analisamos as comunicações e relatórios recebidos dos auditores da Vale e discutimos os procedimentos realizados e os resultados alcançados. Especificamente em relação às estimativas contábeis críticas, consideramos: • Os trabalhos executados e as conclusões dos auditores, incluindo seus especialistas quando aplicável, quanto à avaliação das premissas e metodologia usadas pela administração da Vale; e • As divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vale e as correspondentes divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Consideramos que as divulgações em notas explicativas são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Contingências fiscais e cíveis Conforme divulgado nas notas 3(i) e 10, a Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades, com os impactos contábeis reconhecidos de acordo com a probabilidade de perda. A determinação da probabilidade de perda, a mensuração e divulgação das contingências envolve julgamento por parte da Administração que conta com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, devido à relevância e o nível de julgamento envolvido na determinação da probabilidade de perda e a mensuração de cada processo.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o apoio de nossos especialistas na leitura e o entendimento dos processos judiciais relevantes. Adicionalmente, realizamos a inspeção documental das principais movimentações dos processos. Realizamos o confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos suporte, bem como confirmamos com os assessores jurídicos externos os dados dos correspondentes processos, incluindo sua avaliação da probabilidade de perda. Consideramos que os critérios adotados pela Administração para a determinação da provisão para contingências fiscais e cíveis, bem como as divulgações efetuadas são razoáveis.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018
O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2019, sem ressalvas, e com parágrafo de ênfase relacionado a evento subsequente decorrente do rompimento da barragem de Brumadinho ocorrido nas instalações operacionais da investida, Vale, em 25 de janeiro de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2021

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1